



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Departamento Municipal de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

TA nº 105/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 055/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO 055/2011 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA E A ODEBRECHT AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 45.339.363/0001-94, doravante simplesmente designado **PODER CONCEDENTE** ou **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela sua Prefeita **RENATA ANCHÃO BRAGA**, brasileira, fisioterapeuta, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 17.038.404-4, expedida pela SSP/SP, em 17/07/2003 e inscrita no CPF sob o nº 115.545.058-28 e a **ODEBRECHT AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199 Centro, Porto Ferreira, Estado de São Paulo, CEP 13.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.0001.255/0001-83, doravante designada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pelos seus Diretores **DIÓGENES GANGHIS PIMENTEL DE LYRA**, brasileiro, engenheiro químico, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1010063, expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 786.932.254-72, com endereço comercial à Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199, e **GUILHERME PAMPLONA PASCHOAL**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade 19673754 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 462.632.921-72, com endereço comercial na rua Lemos Monteiro, nº 120, São Paulo, Estado de São Paulo e;

CONSIDERANDO:

- (i) as disposições da Lei n. 11.445/2007, que atribuem ao Plano Municipal de Água e Esgoto ("PMAE") a função de orientar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para buscar a universalização do acesso a esses serviços;
- (ii) a necessidade de revisão periódica do PMAE, conforme previsto no art. 19, §4º, da Lei 11.445/07, para aprimorar e adequar o planejamento da prestação



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Departamento Municipal de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de modo a atender as demandas atuais e futuras da população;

- (iii) a revisão do Plano de Saneamento Básico ("PMAE") do Município de Porto Ferreira promovida pelo PODER CONCEDENTE em outubro de 2014, que abrangeu as questões relativas à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- (iv) as adequações promovidas pelo MUNICÍPIO no PMAE, com vistas a garantir a melhor prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CONCESSIONÁRIA;
- (v) o disposto na Cláusula 1ª, inciso IVXIII, e Cláusula 6.9, do CONTRATO DE CONCESSÃO que prevê a necessidade de se promover a revisão ordinária visando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários, a reavaliação das condições de mercado e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face de fatos imprevistos ou de consequências imprevistas, fora do controle da CONCESSIONÁRIA, que alterem esse equilíbrio;
- (vi) a prerrogativa do MUNICÍPIO determinar unilateralmente a alteração do CONTRATO DE CONCESSÃO para melhor atender ao interesse público, conforme prevê o art. 58, §2º, da Lei nº 8.666/93;
- (vii) a instrução do processo de revisão ordinária instaurado pela Agência de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira ("ARMPF"), que permitiu à entidade reguladora constatar, por meio de auditoria especializada, outros fatores que contribuíram para o desequilíbrio do CONTRATO DE CONCESSÃO;
- (viii) o direito subjetivo da CONCESSIONÁRIA ao equilíbrio econômico-financeiro, que é expressamente assegurado pelas cláusulas 6.8.9; 6.9.1; 6.9.3; 6.9.4, do CONTRATO DE CONCESSÃO, bem como pelo art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;
- (ix) as disposições do parecer favorável da Divisão da Assessoria Jurídica, processo E-12/2015, sobre o processo de revisão ordinária do CONTRATO DE CONCESSÃO;



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Departamento Municipal de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

as partes celebram o 3º Termo Aditivo ao CONTRATO DE CONCESSÃO, com fundamento na Constituição Federal; na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; na Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995; na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007; na Lei Orgânica do Município de Porto Ferreira; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; no Edital, bem como nos termos e condições estabelecidas pelas cláusulas a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONCESSIONÁRIA

1.1. A CONCESSIONÁRIA passa a ser denominada ODEBRECHT AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A., conforme estabelecido no Processo E – 6162/2015, sendo que tal alteração da razão social não implica qualquer modificação no quadro de acionistas, no objeto social da sociedade ou qualquer outro ponto do estatuto social da CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTRUTURA TARIFÁRIA

2.1. A Estrutura Tarifária aplicável em razão do processo de revisão ordinária do CONTRATO DE CONCESSÃO passa a ser definida pelo ANEXO I deste Termo Aditivo, com a inclusão da categoria “Pública Municipal”, e a definição dos novos valores das tarifas devidas em razão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares prestados pela CONCESSIONÁRIA.

2.2. A data-base de aplicação do reajuste tarifário previsto na Cláusula 6.8 do CONTRATO DE CONCESSÃO passa a ser o mês de Agosto/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS METAS DE INVESTIMENTO

3.1. Ficam incorporadas ao CONTRATO DE CONCESSÃO as adequações promovidas pelo MUNICÍPIO no PMAE, por ocasião da revisão do plano municipal de saneamento ocorrida em Outubro de 2014.

3.2. O plano de investimentos e o respectivo cronograma físico-financeiro para cumprimento das metas estabelecidas no CONTRATO DE CONCESSÃO passam a ser definidos pelo ANEXO II deste Termo Aditivo.



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Departamento Municipal de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procopio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA MATRIZ DE RISCO

4.1. A Matriz de Risco constante no ANEXO III deste Termo Aditivo passa a integrar o CONTRATO DE CONCESSÃO, sem prejuízo das cláusulas contratuais, dos itens do Edital de Concessão 001/2010 e seus Anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LANÇAMENTO IRREGULAR DE ESGOTO

5.1. Havendo a constatação de que os usuários ou terceiros realizam, de forma irregular, lançamentos de efluentes sanitários ou industriais nas redes de esgoto ou nos corpos d'água do município, a CONCESSIONÁRIA, uma vez tendo tomado ciência, deverá comunicar o fato à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, à ARMPF e ao Poder Concedente para adoção das providências cabíveis.

5.2. O disposto na Cláusula 5.1 deste Termo Aditivo não exclui a possibilidade de a CONCESSIONÁRIA adotar outras medidas legal ou contratualmente previstas para fazer cessar o lançamento irregular de efluentes nas redes de esgoto realizado pelos usuários dos serviços ou por terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DOS NOVOS PRAZOS REFERENTES AO PROCESSO DE REVISÃO

6.1. A Cláusula 6.9 do CONTRATO DE CONCESSÃO passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.9 DA REVISÃO

(...)

6.9.5 Para pleitear a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO, observado o disposto na Clausula 6.9.14, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar ao ENTE REGULADOR requerimento fundamentado, justificando a ocorrência do fato que possa ter caracterizado o desequilíbrio e toda a memória de calculo necessária, tendo o ENTE REGULADOR o prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, contados da apresentação do pleito da CONCESSIONÁRIA, para analisar e emitir



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Departamento Municipal de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procopio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

parecer acerca da solicitação de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO.

(...)

6.9.9 O ENTE REGULADOR terá o prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias corridos, contados da data em que for protocolado o requerimento de REVISÃO referido no item anterior, para se pronunciar a respeito. Caso a CONCESSIONÁRIA solicite alterações ou complementos ao requerimento inicial, o prazo passará a ser contado a partir da data da nova solicitação. As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras, ouvidos os titulares, os usuários e os prestadores dos serviços.

(...)

6.9.14 Após emissão do parecer, o ENTE REGULADOR deverá comunicar a CONCESSIONÁRIA a respeito e remeter o processo para o PODER CONCEDENTE, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir sua decisão, que sendo favorável ao pedido da CONCESSIONÁRIA, envolverá também a definição, em caráter exclusivo, das medidas de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO.

6.9.15 Fixado o valor para fins de REVISÃO, pelo procedimento estabelecido nos itens anteriores, o PODER CONCEDENTE promoverá a notificação da CONCESSIONÁRIA para celebrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o respectivo termo aditivo ao CONTRATO DE CONCESSÃO, cujo extrato deverá ser publicado pelo PODER CONCEDENTE no diário oficial do Município de Porto Ferreira ou no jornal municipal de grande circulação.

6.9.16 A CONCESSIONÁRIA ou o ENTE REGULADOR darão ampla divulgação aos USUÁRIOS do valor tarifário revisado, mediante publicação em jornal de grande circulação no âmbito da área de concessão, observada uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da entrada em vigor do novo valor das TARIFAS.

6.9.17 Toda vez que ocorrer a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO, as projeções



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Departamento Municipal de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

financeiras constantes da PROPOSTA COMERCIAL VENCEDORA serão alteradas para refletir a situação resultante da recomposição.”

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

7.1. A Cláusula 8.5.5 do CONTRATO DE CONCESSÃO passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.5.5. A CONCESSIONÁRIA será a responsável pelo requerimento e obtenção das licenças ambientais expedidas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB e/ ou demais órgãos correlatos ou que firmarem convênios, além das autorizações, certidões ou alvarás de quaisquer naturezas exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal para a regular operação dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO objeto do presente contrato, devendo manter a aludida documentação atualizada sempre que necessário ou solicitado pelo órgão competente. A responsabilidade da CONCESSIONÁRIA se estende quanto às obrigações e penalidades decorrentes da legislação aplicável”.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DO PODER CONCEDENTE

8.1. A Cláusula 10.1, inciso (ix), do CONTRATO DE CONCESSÃO passa a vigorar com a seguinte redação:

“10.1 O controle do PODER CONCEDENTE sobre a CONCESSÃO abrangerá o poder de fiscalizar o CONTRATO DE CONCESSÃO. O PODER CONCEDENTE poderá:

(...)

ix) Viabilizar e obter, em seu nome e ou da CONCESSIONÁRIA, todas as licenças e outorgas de utilização de recursos hídricos a serem utilizados na prestação dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO, bem como responder pelas responsabilidades delas decorrentes, a saber:

a) A titularidade de todas as licenças e outorgas de utilização de recursos hídricos a serem utilizados na prestação dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO poderá ser em nome da Concessionária ou do Poder Concedente, conforme necessário.

b) O PODER CONCEDENTE será o responsável pelo requerimento e obtenção da outorga para utilização de recursos



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Departamento Municipal de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procopio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

hídricos junto ao Departamento de Águas e Energia – DAEE, e/ou demais órgãos correlatos ou que firmarem convênio, bem como responder pelas responsabilidades delas decorrentes. A responsabilidade do PODER CONCEDENTE se estende inclusive, quanto às obrigações e penalidades decorrentes da legislação federal, estadual e municipal eventualmente aplicável ao objeto do contrato.”

8.2. A Cláusula 10.4 do CONTRATO DE CONCESSÃO passa a vigorar com a seguinte redação:

“10.4. O requerimento e a obtenção das outorgas para a utilização dos recursos hídricos junto ao Departamento de Águas e Energia – DAEE, e/ou demais órgãos correlatos ou que firmarem convênio, tanto no que tange a captação de água bruta quanto ao afastamento e disposição final de efluentes para a prestação dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva do PODER CONCEDENTE, estendendo-se inclusive, quanto às obrigações e penalidades decorrentes da legislação federal, estadual e municipal eventualmente aplicável ao objeto do contrato.”

CLÚSULA NONA – DO ANEXO VII – REGULAMENTO DE CONCESSÃO - ÁGUA/ESGOTO

9.1 O inciso IV, do Artigo 79 do Anexo VII – Regulamentação de Concessão – Água/Esgoto, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV) PÚBLICA – economia destinada a órgão da administração pública, direta ou indireta, da esfera federal, estadual, autarquia e fundações, organizações cívicas e políticas, entidades de classes e sindicais, templos, instituições religiosas, clubes recreativos, e qualquer outra atividade não englobadas nas demais, legalmente constituídas, abastecida com uma ou mais ligações.

Parágrafo Único – Para as entidades filantrópicas cadastradas na categoria Pública, as mesmas deverão comprovar a sua regularidade inclusive junto ao órgão social municipal.

9.2 Fica incluído o inciso VI, no Artigo 79 do Anexo VII – Regulamentação de Concessão – Água/Esgoto, com a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Departamento Municipal de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

VI – PÚBLICA MUNICIPAL – economia destinada a órgão da administração pública, direta ou indireta, da esfera municipal.

9.3 O item 4, do Artigo 81 do Anexo VII – Regulamentação de Concessão – Água/Esgoto, passa a vigorar com a seguinte redação:

4- Pública: economia destinada a administração pública, direta ou indireta, da esfera federal, estadual, autarquias e fundações, organizações cívicas e políticas, entidades de classe e sindicais, templos, instituições religiosas, clubes recreativos, e qualquer outra atividade não englobadas nas demais, legalmente constituídas, abastecida com uma ou mais ligações.

9.4 Fica incluído o item 5, no Artigo 81 do Anexo VII – Regulamentação de Concessão – Água/Esgoto, com a seguinte redação:

5 – Pública Municipal: economia destinada a órgão da administração pública, direta ou indireta, da esfera municipal, abastecida com uma ou mais ligações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O demonstrativo de resultado e o fluxo de caixa da concessão definidos e atualizados no processo de revisão ordinária instaurado pela ARMPF passam a fazer parte integrante do CONTRATO DE CONCESSÃO, nos termos do ANEXO IV deste Termo Aditivo, para fins de aferição do equilíbrio econômico-financeiro.

10.2 Para fins do CONTRATO DE CONCESSÃO e em razão da instrução e parecer técnico final proferido pela ARMPF no processo de revisão ordinária, consideram-se adimplidas as obrigações da CONCESSIONÁRIA relativas à ao Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES, previstas na Cláusula 6.10 do CONTRATO DE CONCESSÃO.

10.3 Os termos estabelecidos por este Termo Aditivo decorrem de alteração unilateral do CONTRATO DE CONCESSÃO, determinada pelo PODER CONCEDENTE, não sendo caracterizado, em nenhum caso, como descontos e promoções previstos na Cláusula 6.6 do CONTRATO DE CONCESSÃO.

10.4 Todas as cláusulas e condições do CONTRATO DE CONCESSÃO do EDITAL que não contrariam o disposto neste Termo Aditivo permanecem inalteradas.

10.5 Este TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Departamento Municipal de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Porto Ferreira, 21 de Dezembro de 2015.


MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

Renata Anção Braga

Prefeita


ODEBRECHT AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S/A

Guilherme Pamplona Paschoal

Diretor Superintendente


Diogenes Ganghis Pimentel de Lyra

Diretor

Testemunhas:


Nome: Carla Renata Hissnauer


Nome: Gustavo J. F. van Deursen

RG: 29.855.883-X SSP-SP

RG: 35.546.907-8 SSP-SP



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Departamento Municipal de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

ANEXO I – ESTRUTURA TARIFÁRIA

ESTRUTURA TARIFÁRIA - ANO 5			
		VALORES REAJUSTADOS	
TIPO	FAIXA DE CONSUMO	VALORES (R\$) ÁGUA	VALORES (R\$) ESGOTO
SOCIAL	0 A 10 M ³	1,0048	0,7536
	11 A 20	1,0127	0,7595
	21 A 30	2,9070	2,1802
	31 A 60	4,7498	3,5624
	61 A 90	8,4221	6,3166
	acima de 90m ³	14,3615	10,7711

TIPO	FAIXA DE CONSUMO	VALORES (R\$) ÁGUA	VALORES (R\$) ESGOTO
RESIDENCIAL	0 A 10 M ³	2,0094	1,5071
	11 A 20	2,0253	1,5190
	21 A 30	3,4200	2,5650
	31 A 60	4,7498	3,5624
	61 A 90	8,4221	6,3166
	acima de 90m ³	14,3615	10,7711

TIPO	FAIXA DE CONSUMO	VALORES (R\$) ÁGUA	VALORES (R\$) ESGOTO
COMERCIAL	0 A 10 M ³	3,2091	2,4069
	11 A 20	3,2104	2,4078
	21 A 30	3,5721	2,6791
	31 A 60	5,0010	3,7508
	61 A 90	10,5731	7,9298
	acima de 90m ³	13,7745	10,3309

TIPO	FAIXA DE CONSUMO	VALORES (R\$) ÁGUA	VALORES (R\$) ESGOTO
INDUSTRIAL	0 A 10 M ³	4,0173	3,0130
	11 A 20	4,0216	3,0162
	21 A 30	5,8838	4,4129
	31 A 60	8,0446	6,0334
	61 A 90	9,8824	7,4118
	91 A 150	11,9074	8,9305
	150 A 500	13,6237	10,2178
	acima de 500m ³	19,7610	14,8208



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Departamento Municipal de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

TIPO	FAIXA DE CONSUMO	VALORES (R\$) ÁGUA	VALORES (R\$) ESGOTO
PÚBLICA	0 A 10 M ³	4,4079	3,3059
	11 A 20	4,4252	3,3189
	21 A 30	6,4720	4,8540
	31 A 60	9,2052	6,9039
	61 A 90	18,1180	13,5885
	91 A 150	21,8371	16,3778
	150 A 500	24,2205	18,1654
	acima de 500m ³	28,3097	21,2323

TIPO	FAIXA DE CONSUMO	VALORES (R\$) ÁGUA	VALORES (R\$) ESGOTO
PÚBLICA MUNICIPAL	0 A 10 M ³	2,0094	1,5071
	11 A 20	2,0253	1,5190
	21 A 30	3,4200	2,5650
	31 A 60	4,7498	3,5624
	61 A 90	8,4221	6,3166
	acima de 90m ³	14,3615	10,7711
OBS	Multiplicador do valor de consumo (m ³) de água para cobrança de esgoto		
	MULTIPLICADOR	0,75	

ESTRUTURA TARIFARIA - A partir do ano 6			
		VALORES REAJUSTADOS	
TIPO	FAIXA DE CONSUMO	VALORES (R\$) ÁGUA	VALORES (R\$) ESGOTO
SOCIAL	0 A 10 M ³	1,0048	1,0048
	11 A 20	1,0127	1,0127
	21 A 30	2,9070	2,9070
	31 A 60	4,7498	4,7498
	61 A 90	8,4221	8,4221
	acima de 90m ³	14,3615	14,3615

TIPO	FAIXA DE CONSUMO	VALORES (R\$) ÁGUA	VALORES (R\$) ESGOTO
RESIDENCIAL	0 A 10 M ³	2,0094	2,0094
	11 A 20	2,0253	2,0253
	21 A 30	3,4200	3,4200
	31 A 60	4,7498	4,7498
	61 A 90	8,4221	8,4221
	acima de 90m ³	14,3615	14,3615



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Departamento Municipal de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

TIPO	FAIXA DE CONSUMO	VALORES (R\$) ÁGUA	VALORES (R\$) ESGOTO
COMERCIAL	0 A 10 M ³	3,2091	3,2091
	11 A 20	3,2104	3,2104
	21 A 30	3,5721	3,5721
	31 A 60	5,0010	5,0010
	61 A 90	10,5731	10,5731
	acima de 90m ³	13,7745	13,7745

TIPO	FAIXA DE CONSUMO	VALORES (R\$) ÁGUA	VALORES (R\$) ESGOTO
INDUSTRIAL	0 A 10 M ³	4,0173	4,0173
	11 A 20	4,0216	4,0216
	21 A 30	5,8838	5,8838
	31 A 60	8,0446	8,0446
	61 A 90	9,8824	9,8824
	91 A 150	11,9074	11,9074
	150 A 500	13,6237	13,6237
	acima de 500m ³	19,7610	19,7610

TIPO	FAIXA DE CONSUMO	VALORES (R\$) ÁGUA	VALORES (R\$) ESGOTO
PÚBLICA	0 A 10 M ³	4,4079	4,4079
	11 A 20	4,4252	4,4252
	21 A 30	6,4720	6,4720
	31 A 60	9,2052	9,2052
	61 A 90	18,1180	18,1180
	91 A 150	21,8371	21,8371
	150 A 500	24,2205	24,2205
	acima de 500m ³	28,3097	28,3097

TIPO	FAIXA DE CONSUMO	VALORES (R\$) ÁGUA	VALORES (R\$) ESGOTO
PÚBLICA MUNICIPAL	0 A 10 M ³	2,0094	2,0094
	11 A 20	2,0253	2,0253
	21 A 30	3,4200	3,4200
	31 A 60	4,7498	4,7498
	61 A 90	8,4221	8,4221
	acima de 90m ³	14,3615	14,3615
OBS	Multiplicador do valor de consumo (m ³) de água para cobrança de esgoto		
	MULTIPLICADOR	1,00	



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Departamento Municipal de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

TABELA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

N.º	SERVIÇOS	CÓDIGO	Valores Reajustados (R\$)	Prazos de execução
1	Conserto de cavalete ¾"	A 1	56,99	2 dias uteis
2	Substituição de hidrômetro de ¾" danificado	A 2	113,56	2 dias uteis
3	Conserto de ligação de água de ¾" danificada	A 3	133,91	2 dias uteis
4	Conserto de ligação de esgoto de 4" danificada	E 1	293,01	2 dias uteis
5	Religação de água no cavalete	A 4	106,06	48 horas
6	Religação de água na ligação ou por outros meios	A 5	167,24	48 horas
7	Supressão da ligação de água	A 6	225,28	10 dias úteis
8	Vistoria Domiciliar até duas economias	A 7	51,24	7 dias uteis
9	Ligação de água de ¾" sem pavimento	A 8	406,96	10 dias uteis
10	Instalação de caixa na calçada quando de execução de ligação de água de ¾" ou remanejamento	A 9	216,09	10 dias uteis
11	Ligação de esgoto de 4" sem pavimento	E 2	504,99	10 dias uteis
12	Segunda via de conta	A 10	5,38	imediato
13	Declaração negativa de débitos	A 11	5,38	imediato
14	Aferição de hidrômetro 1,5 a 5 m³/h	A 12	81,40	10 dias uteis
15	Aferição de hidrômetro acima de 5 m³/h	A 13	256,59	10 dias uteis
16	Teste de hidrômetro 1,5 a 5 m³/h	A 14	51,24	3 dias uteis
17	Pavimentação em metro linear	A 15	76,92	10 dias uteis
18	Remanejamento de ligação de água de ¾" inferior a 2 metros	A 16	162,92	10 dias uteis
19	Remanejamento de ligação de água de ¾" superior a 2 metros	A 17	632,21	10 dias uteis
20	Conserto de rede de água danificada	A 18	Conforme custo apurado	48 horas
21	Conserto de rede de esgoto danificada	E 3	Conforme custo apurado	48 horas
22	Análise de Água		Conforme custo apurado	15 dias uteis



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Departamento Municipal de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

23	Viabilidade de Abastecimento de água/Coleta de esgoto		Conforme custo apurado	30 dias uteis
24	Aprovação de Projetos de Redes de Água /Coleta de Esgoto		Conforme custo apurado	30 dias uteis
25	Teste de Estanqueidade		Conforme custo apurado	3 dias uteis
26	Desinfecção de Rede		Conforme custo apurado	7 dias uteis
27	Análise de Efluentes		Conforme custo apurado	15 dias uteis
28	Volume e carga de efluente recebido por limpa fossa		Conforme custo apurado	15 dias uteis
29	Volume e carga de efluente por monitoramento e rastreamento industrial		Conforme custo apurado	15 dias uteis
30	Reparo de calçamento		Conforme custo apurado	15 dias uteis
31	Desentupimento interno rede ligação de esgoto		Conforme custo apurado	48 horas
32	Inspeção de vazamentos internos de água e esgoto		Conforme custo apurado	3 dias uteis
33	Corte por inadimplência		-	30 dias após o aviso
34	Interrupção do fornecimento em imóvel desabitado		-	7 dias uteis



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Departamento Municipal de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

ANEXO II – PLANO DE INVESTIMENTO

C
M
M

PROJEÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS - ODEBRECHT AMBIENTAL PORTO FERREIRA
DATA BASE DOS VALORES REALIZADOS: CADA ANO
DATA BASE DOS VALORES PREVISTOS: SETEMBRO 2013

INVESTIMENTOS	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Água	185.762	2.816.521	2.198.206	2.942.237	3.213.649	993.836	6.194.390	1.362.985								
Captação	-	431.923	149.246	217.729	3.000	-	362.385	-								
Reforma Captação Rio Mogi	R\$	R\$ 402.481	R\$ 149.246	R\$ 217.729	R\$ 3.000	R\$ -	R\$ 362.385	R\$ -								
Macromedição Captação	R\$	R\$ 29.442	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
Tratamento de Água	-	526.411	825.602	858.632	1.209.149	475.281	3.058.276	-								
Estação de Tratamento de Água I - OCL	R\$	R\$ 522.311	R\$ 822.602	R\$ 722.682	R\$ 886.149	R\$ 125.281	R\$ 1.458.276	R\$ -								
Captação Subterrânea Cuca Fresca	R\$	R\$ 4.100	R\$ 3.000	R\$ 135.950	R\$ 323.000	R\$ 350.000	R\$ -	R\$ -								
Desagüamento de Lodo ETA	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600.000	R\$ -								
Centros de Reservaço	11.668	642.599	205.950	183.531	687.706	11.520	275.512	-								
Reservatório R1 - Vila Real	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
Reservatório R2 - Jardim Primavera	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 532.465	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
Reservatório R3 - Jardim Independência	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
Reservatório R4 - Syrtos Ignatios	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
Reservatório R5 - Areia Branca	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
Reservatórios 5, 6 e 7 ETA OCL	R\$	R\$ 478.605	R\$ 123.065	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
Reabilitação R3 ETA OCL	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.267	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
Reabilitação Outros Reservatórios Existentes	R\$	R\$ 7.542	R\$ 24.800	R\$ -	R\$ 115.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
Reabilitação Reservatório Jardim Primavera	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.200	R\$ 16.833	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
Reabilitação Reservatório Jardim Independência	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.200	R\$ 16.833	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
Macromedição da Distribuição de Água	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.020	R\$ 14.040	R\$ -								
Sistema de Segurança e Monitoramento	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.500	R\$ 4.500	R\$ -								
Readequação das FEA tratada	R\$	R\$ 11.668	R\$ 156.452	R\$ 58.084	R\$ 32.864	R\$ 6.576	R\$ 256.972	R\$ -								
Adutora de Água Bruta	14.300	35.459	54.322	486.893	25.228	-	-	751.965								
Adutora de Água Bruta	R\$	R\$ 14.300	R\$ 35.459	R\$ 54.322	R\$ 486.893	R\$ 25.228	R\$ -	R\$ 751.965								
Adutoras de Água Tratada	74.015	379.296	65.823	274.804	159.711	-	1.876.317	-								
Adutora 1 (ETA I - ETA II) 300mm Fofo	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ 146.324	R\$ -	R\$ -	R\$ 580.426	R\$ -								
Adutora 1 (ETA I - ETA II) 400mm Fofo	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 466.650	R\$ -								
Adutora 2 300mm Fofo	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
Adutora 2 400mm Fofo	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
Adutora 3 (Primavera - Águas Claras) 200mm Fofo	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 129.711	R\$ -	R\$ 330.050	R\$ -								
Adutora 3 (Primavera - Águas Claras) 250mm Fofo	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.600	R\$ -								
Adutora 4 200mm Fofo (Santa Marta)	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 363.391	R\$ -								
Adutora 5 250mm Fofo	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
Adutora 6 200mm Fofo (ETA OCL - Cristo)	R\$	R\$ 750	R\$ 28.601	R\$ -	R\$ 91.587	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
Adutora 6 250mm Fofo	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -								

INVESTIMENTOS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Adutora 7 250mm Fofo (Jardim Anibal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.200	R\$ -
Adutora 8 150mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 9 200mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 10 200mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 150mm Cuca Fresca	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora ETA I - R9 (Primavera) Defeito	R\$ 73.265	R\$ 342.078	R\$ -	R\$ 5.270	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora SP 328	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.823	R\$ 31.622	R\$ 30.000	R\$ -	R\$ 30.000	R\$ -
Macromedição da vazão	R\$ -	R\$ 8.617	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Redes de Distribuição	R\$ 85.780	R\$ 800.834	R\$ 723.280	R\$ 334.489	R\$ 360.867	R\$ 271.867	R\$ 537.100	R\$ 526.220
Ampliação da rede de água	R\$ 12.250	R\$ 10.228	R\$ 84.221	R\$ 40.902	R\$ 50.000	R\$ 50.000	R\$ 93.500	R\$ 93.500
Novas Ligações de Água	R\$ 12.250	R\$ 7.708	R\$ 235.077	R\$ 16.542	R\$ 61.696	R\$ 61.696	R\$ 46.080	R\$ 46.080
Novos Hidrômetros	R\$ -	R\$ 356.909	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.056	R\$ 13.056
Substituição de rede de água	R\$ -	R\$ 22.043	R\$ 160.241	R\$ 726	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 11.000	R\$ 11.000
Substituição de ligações de água	R\$ -	R\$ 81.237	R\$ 94.150	R\$ 53.506	R\$ 20.000	R\$ 20.000	R\$ 46.400	R\$ 46.400
Substituição de Hidrômetros	R\$ 46.280	R\$ 277.708	R\$ 149.592	R\$ 133.812	R\$ 130.171	R\$ 130.171	R\$ 263.390	R\$ 263.390
Setorização da rede de distribuição 100mm	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.074	R\$ 52.794
Setorização da rede de distribuição 150mm	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.600	R\$ -
Setorização da rede de distribuição 200mm	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cadastro Técnico de Redes	R\$ 15.000	R\$ 45.000	R\$ -	R\$ 89.000	R\$ 89.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 84.800
Perdas, Controle & Automação	R\$ -	R\$ -	R\$ 173.984	R\$ 586.159	R\$ 767.988	R\$ 235.168	R\$ 84.800	R\$ 84.800
Ações de combate a perdas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 102.939	R\$ -	R\$ 38.571	R\$ 38.571
Instrumentação da rede Data Logger Pressão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.000	R\$ -	R\$ 37.200	R\$ 43.943
Instrumentação da rede Data Logger Vazão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 104	R\$ -
Instrumentação da rede Registro de Derivação 1" TAP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.924	R\$ 2.286
Instrumentação da rede Caixa Abrigo Est. Pitométrica	R\$ -	R\$ -	R\$ 173.984	R\$ 586.159	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sistema de automação para poços, reserv. e EEA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 625.049	R\$ 235.168	R\$ -	R\$ -
Sistema de automação - pontos de monitoramento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Esgoto	R\$ 33.800	R\$ 587.408	R\$ 1.057.299	R\$ 2.874.096	R\$ 1.964.789	R\$ 5.949.692	R\$ 4.579.432	R\$ 3.389.762
Estações Elevatórias	R\$ -	R\$ 27.187	R\$ 45.055	R\$ 205.900	R\$ 14.672	R\$ 1.291.612	R\$ 250.000	R\$ -
Estação Elevatória EEE 1 - Vila Sybilla	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.300	R\$ -	R\$ 821.612	R\$ -	R\$ -
Estação Elevatória EEE 2 - São Vicente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Estação Elevatória EEE 3 - Anhanguera	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Estação Elevatória EEE 4 - Cristo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 470.000	R\$ -	R\$ -
Estação Elevatória EEE 5 - Santa Rosa	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000	R\$ 28.618	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.000	R\$ -
Estação Elevatória EEE 6 - Estância Flávia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 1E - Porto Bello	R\$ -	R\$ 3.314	R\$ 37.225	R\$ 29.271	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 2E - Las Palmas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 3E - Paschoal Salzano	R\$ -	R\$ 23.873	R\$ 2.030	R\$ 121.320	R\$ 14.672	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 4E - N. Sra. Aparecida I	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.800	R\$ 4.848	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 5E - N. Sra. Aparecida II	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.848	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

INVESTIMENTOS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Reforma EEE 6E - N. Sra. Aparecida III	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.848	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 7E - N. Sra. Aparecida IV	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.848	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tratamento de Esgoto Sanitário	R\$ 17.300	R\$ 448.417	R\$ 511.079	R\$ 1.175.928	R\$ 856.841	R\$ 2.925.440	R\$ 1.667.846	R\$ 2.670.000
Estação de Tratamento de Esgoto - Fazendinha	R\$ 17.300	R\$ 448.417	R\$ 511.079	R\$ 1.175.928	R\$ 856.841	R\$ 2.925.440	R\$ 1.667.846	R\$ 2.670.000
Automação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 666.666	R\$ -
Automação das unidades do sistema de esgoto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 666.666	R\$ -
Coletores Tronco	R\$ -	R\$ 97.158	R\$ 185.126	R\$ 549.691	R\$ 764.088	R\$ 426.319	R\$ 1.139.344	R\$ 130.686
Coletor Tronco 1 200mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 2 250mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 3 250mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 4 200mm PVC (Santa Rosa MD)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 4 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 5 200mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 5 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 6 200mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 7 250mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 7 400mm PRFV JEI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 91.986	R\$ -	R\$ -	R\$ 757.297	R\$ 74.780
Coletor Tronco 7 500mm PRFV JEI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 91.986	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 7 600mm PRFV JEI (Santa Rosa ME)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.648	R\$ 596.030	R\$ 312.872	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 8 200mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 9 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 12 250mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 13 250mm PVC (Centro)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 165.709	R\$ 74.979	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 14 600mm PRFV JEI (FEPASA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.692	R\$ 77.362	R\$ 93.079	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 15 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 16 200mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 16 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 17 200mm PVC (Cristo Redentor)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 72.344	R\$ 55.906
Coletor Tronco 17 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 113.447	R\$ 309.703	R\$ -
Coletor Tronco Fazendinha	R\$ -	R\$ 97.158	R\$ 108.434	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Linhas de Recalque - Esgoto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 745.669	R\$ 76.926	R\$ 1.045.000	R\$ 266.500	R\$ -
Linha de Recalque 1 400mm FoFo (Vila Sybilla)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 745.669	R\$ 76.926	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Linha de Recalque 2 200mm FoFo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Linha de Recalque 3 150mm FoFo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Linha de Recalque 4 250mm FoFo (Cristo)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.045.000	R\$ -	R\$ -
Linha de Recalque 5 200mm FoFo (Santa Rosa)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 266.500	R\$ -
Linha de Recalque 6 200mm FoFo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rede Coletora de Esgoto	R\$ 16.500	R\$ 14.647	R\$ 316.039	R\$ 196.908	R\$ 252.262	R\$ 261.321	R\$ 589.076	R\$ 589.076
Ampliação da rede de esgoto	R\$ 8.250	R\$ 5.150	R\$ 46.711	R\$ 136.583	R\$ 172.262	R\$ 181.321	R\$ 343.900	R\$ 343.900
Novas ligações de esgoto	R\$ 8.250	R\$ 3.237	R\$ 231.863	R\$ 38.221	R\$ 40.000	R\$ 40.000	R\$ 47.616	R\$ 47.616

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
INVESTIMENTOS								
Substituição de redes de esgoto	R\$ -	R\$ 6.260	R\$ 31.962	R\$ 22.104	R\$ 40.000	R\$ 40.000	R\$ 150.000	R\$ 150.000
Substituição de ligações de esgoto	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.504	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.560	R\$ 47.560
Outros	R\$ 224.621	R\$ 130.635	R\$ 480.934	R\$ 1.064.782	R\$ 429.924	R\$ 260.044	R\$ 400.000	R\$ -
Gerenciamento de Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ 339.665	R\$ 580.854	R\$ 261.500	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Engenharia	R\$ -	R\$ -	R\$ 339.665	R\$ 580.854	R\$ 226.500			
Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.000			
Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.000			
Reforma Sede	R\$ -	R\$ 23.798	R\$ 27.109	R\$ 232.877	R\$ 37.530	R\$ 200.000	R\$ 200.000	R\$ -
Reforma da Sede	R\$ -	R\$ 23.798	R\$ 27.109	R\$ 232.877	R\$ 37.530	R\$ 200.000	R\$ 200.000	R\$ -
Outros	R\$ 224.621	R\$ 106.838	R\$ 84.327	R\$ 195.836	R\$ 37.530	R\$ -	R\$ 200.000	R\$ -
Hardware, Software, Ferramentas	R\$ 194.910	R\$ 9.723	R\$ 17.894	R\$ 43.366	R\$ 37.530	R\$ -	R\$ 200.000	R\$ -
Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos	R\$ 29.711	R\$ 97.114	R\$ 66.433	R\$ 152.469	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PTIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.833	R\$ 55.216	R\$ 93.364	R\$ 60.044	R\$ -	R\$ -
PTIS Água	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.774	R\$ 23.667	R\$ 39.349	R\$ 27.544	R\$ -	R\$ -
PTIS Esgoto	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.059	R\$ 31.549	R\$ 54.015	R\$ 32.500	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 444.183	R\$ 3.534.564	R\$ 3.736.440	R\$ 6.881.115	R\$ 5.608.362	R\$ 7.203.572	R\$ 11.173.872	R\$ 4.752.747

PROJEÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS - ODEBRECHT AMBIENTAL PORTO FERREIRA
DATA BASE DOS VALORES REALIZADOS: CADA ANO
DATA BASE DOS VALORES PREVISTOS: SETEMBRO 2013

INVESTIMENTOS	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Água	597.458	-	3.022.047	-	3.214.829	-	1.275.179	-	480.468	-	644.185	-	1.128.594	-	950.468	-
Captação	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Reforma Captação Rio Mogi	R\$	-	-	-	R\$ 696.591	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Macromedicação Captação	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tratamento de Água	R\$	-	R\$ 1.442.871	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 141.535	-	-	-
Estação de Tratamento de Água I - OCL	R\$	-	R\$ 1.442.871	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 141.535	-	-	-
Captação Subterrânea Curça Fresca	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desagumamento de Lodo ETA	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centros de Reserva	R\$	-	R\$ 344.760	R\$	1.207.068	R\$	32.580	R\$	-	-	R\$ 166.347	R\$	131.973	R\$	229.389	-
Reservatório R1 - Vila Real	R\$	-	R\$ 294.000	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservatório R2 - Jardim Primavera	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservatório R3 - Jardim Independência	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 166.347	R\$	127.653	R\$	-	-
Reservatório R4 - Syrios Ignatios	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservatório R5 - Areia Branca	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservatórios 5, 6 e 7 ETA OCL	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reabilitação R3 ETA OCL	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reabilitação Outros Reservatórios Existentes	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reabilitação Reservatório Jardim Primavera	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reabilitação Reservatório Jardim Independência	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Macromedicação da Distribuição de Água	R\$	-	42.120	R\$	14.040	R\$	14.040	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistema de Segurança e Monitoramento	R\$	-	8.640	R\$	-	R\$	18.540	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-
Readequação das EEA tratada	R\$	-	-	R\$	1.193.028	R\$	-	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-
Adutora de Água Bruta	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adutora de Água Bruta	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adutoras de Água Tratada	R\$	-	R\$ 667.137	R\$	830.702	R\$	762.131	R\$	-	-	-	-	R\$ 518.783	R\$	101.706	-
Adutora 1 (ETA I - ETA II) 300mm Fofo	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adutora 1 (ETA I - ETA II) 400mm Fofo	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adutora 2 300mm Fofo	R\$	-	241.678	R\$	298.922	R\$	-	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-
Adutora 2 400mm Fofo	R\$	-	128.100	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adutora 3 (Primavera - Águas Claras) 200mm Fofo	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adutora 3 (Primavera - Águas Claras) 250mm Fofo	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adutora 4 200mm Fofo (Santa Marta)	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adutora 5 250mm Fofo	R\$	-	282.359	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adutora 6 200mm Fofo (ETA OCL - Cristo)	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adutora 6 250mm Fofo	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

INVESTIMENTOS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Adutora 7 250mm Fofo (Jardim Anbal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 8 150mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.094	R\$ 71.706
Adutora 9 200mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 435.689	R\$ -
Adutora 10 200mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 82.961	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 150mm Cuca Fresca	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora ETA I - R9 (Primavera) Defofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora SP 328	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Macromedicação da vazão	R\$ -	R\$ 15.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.000	R\$ 30.000
Redes de Distribuição	R\$ 514.669	R\$ 480.468	R\$ 480.468	R\$ 480.468	R\$ 480.468	R\$ 477.838	R\$ 477.838	R\$ 477.838
Ampliação da rede de água	R\$ 102.000	R\$ 102.000	R\$ 102.000	R\$ 102.000	R\$ 102.000	R\$ 102.000	R\$ 102.000	R\$ 102.000
Novas Ligações de Água	R\$ 30.180	R\$ 30.180	R\$ 30.180	R\$ 30.180	R\$ 30.180	R\$ 24.600	R\$ 24.600	R\$ 24.600
Novos Hidrômetros	R\$ 8.551	R\$ 8.551	R\$ 8.551	R\$ 8.551	R\$ 8.551	R\$ 6.970	R\$ 6.970	R\$ 6.970
Substituição de rede de água	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 8.800
Substituição de ligações de água	R\$ 56.960	R\$ 56.960	R\$ 56.960	R\$ 56.960	R\$ 56.960	R\$ 54.560	R\$ 54.560	R\$ 54.560
Substituição de Hidrômetros	R\$ 273.977	R\$ 273.977	R\$ 273.977	R\$ 273.977	R\$ 273.977	R\$ 280.908	R\$ 280.908	R\$ 280.908
Setorização da rede de distribuição 100mm	R\$ 34.201	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setorização da rede de distribuição 150mm	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setorização da rede de distribuição 200mm	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cadastro Técnico de Redes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Perdas, Controle & Automação	R\$ 82.789	R\$ 86.811	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ações de combate a perdas	R\$ 36.560	R\$ 40.582	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Instrumentação da rede Data Logger Pressão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Instrumentação da rede Data Logger Vazão	R\$ 46.229	R\$ 46.229	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Instrumentação da rede Registro de Derivação 1" TAP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Instrumentação da rede Caixa Abriço Est. Pitométrica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sistema de automação para poços, reserv. e EEA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sistema de automação - pontos de monitoramento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Esgoto	R\$ 475.485	R\$ 5.097.167	R\$ 1.794.163	R\$ 3.281.426	R\$ 416.964	R\$ 971.324	R\$ 928.056	R\$ 1.336.913
Estações Elevatórias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.000
Estação Elevatória EEE 1 - Vila Sybilla	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Estação Elevatória EEE 2 - São Vicente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.000
Estação Elevatória EEE 3 - Anhanguera	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Estação Elevatória EEE 4 - Cristo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Estação Elevatória EEE 5 - Santa Rosa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Estação Elevatória EEE 6 - Estância Flávia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 1E - Porto Bello	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 2E - Las Palmas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 3E - Paschoal Salzano	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 4E - N. Sra. Aparecida I	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 5E - N. Sra. Aparecida II	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

INVESTIMENTOS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Reforma EEE 6E - N. Sra. Aparecida III	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 7E - N. Sra. Aparecida IV	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tratamento de Esgoto Sanitário	R\$ -	R\$ 3.721.949	R\$ 1.457.233	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Estação de Tratamento de Esgoto - Fazendinha	R\$ -	R\$ 3.721.949	R\$ 1.457.233	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Automação	R\$ -	R\$ 333.334	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Automação das unidades do sistema de esgoto	R\$ -	R\$ 333.334	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletores Tronco	R\$ 138.555	R\$ 704.954	R\$ -	R\$ 2.944.496	R\$ 80.034	R\$ 631.980	R\$ 588.712	R\$ 159.219
Coletor Tronco 1 200mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 229.298	R\$ -
Coletor Tronco 2 250mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 841.650	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 3 250mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 155.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 4 200mm PVC (Santa Rosa MD)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 102.057	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 4 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 196.079	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 5 200mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 5 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 631.980	R\$ 77.673	R\$ -
Coletor Tronco 6 200mm PVC	R\$ 138.555	R\$ 131.445	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 7 250mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 159.219
Coletor Tronco 7 400mm PRFV JEI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 7 500mm PRFV JEI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 7 600mm PRFV JEI (Santa Rosa ME)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 281.741	R\$ -
Coletor Tronco 8 200mm PVC	R\$ -	R\$ 204.259	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 9 300mm PVC	R\$ -	R\$ 369.250	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 12 250mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 102.660	R\$ 80.034	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 13 250mm PVC (Centro)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 14 600mm PRFV JEI (FEPASA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 15 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 463.750	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 16 200mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 112.050	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 16 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 971.250	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 17 200mm PVC (Cristo Redentor)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 17 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco Fazendinha	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Linhas de Recalque - Esgoto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 588.350
Linha de Recalque 1 400mm Fofo (Vila Sybilla)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Linha de Recalque 2 200mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 588.350
Linha de Recalque 3 150mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Linha de Recalque 4 250mm Fofo (Cristo)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Linha de Recalque 5 200mm Fofo (Santa Rosa)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Linha de Recalque 6 200mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rede Coletora de Esgoto	R\$ 336.930	R\$ 336.930	R\$ 336.930	R\$ 336.930	R\$ 336.930	R\$ 339.344	R\$ 339.344	R\$ 339.344
Ampliação da rede de esgoto	R\$ 122.360	R\$ 122.360	R\$ 122.360	R\$ 122.360	R\$ 122.360	R\$ 133.000	R\$ 133.000	R\$ 133.000
Novas ligações de esgoto	R\$ 31.186	R\$ 31.186	R\$ 31.186	R\$ 31.186	R\$ 31.186	R\$ 25.420	R\$ 25.420	R\$ 25.420

INVESTIMENTOS	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026	
	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
Substituição de redes de esgoto	R\$	125.000	R\$	125.000	R\$	125.000	R\$	125.000	R\$	125.000	R\$	125.000	R\$	125.000	R\$	125.000
Substituição de ligações de esgoto	R\$	58.384	R\$	58.384	R\$	58.384	R\$	58.384	R\$	58.384	R\$	55.924	R\$	55.924	R\$	55.924
Outros	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Gerenciamento de Obras	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Engenharia																
Veículos																
Outros	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Reforma Sede	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Reforma da Sede	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Outros	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Hardware, Software, Ferramentas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
PTTS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
PTTS Água	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
PTTS Esgoto	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL	R\$	1.072.943	R\$	8.119.214	R\$	5.008.992	R\$	4.556.605	R\$	897.432	R\$	1.615.509	R\$	2.056.650	R\$	2.287.381

PROJEÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS - ODEBRECHT AMBIENTAL PORTO FERREIRA
DATA BASE DOS VALORES REALIZADOS: CADA ANO
DATA BASE DOS VALORES PREVISTOS: SETEMBRO 2013

INVESTIMENTOS	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Água	R\$ 605.848	R\$ 609.839	R\$ 429.847	R\$ 444.847	R\$ 429.847	R\$ 429.847	R\$ 593.042	R\$ 599.650
Captação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma Captação Rio Mogi	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Macromedição Captação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 163.195	R\$ 168.842
Tratamento de Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 163.195	R\$ 168.842
Estação de Tratamento de Água I - OCL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Captação Subterrânea Cuca Fresca	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Desaguamento de Lodo ETA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Centros de Reservação	R\$ 69.111	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reservatório R1 - Vila Real	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reservatório R2 - Jardim Primavera	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reservatório R3 - Jardim Independência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reservatório R4 - Syriós Ignatios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reservatório R5 - Areia Branca	R\$ 64.611	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reservatórios 5, 6 e 7 ETA OCL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reabilitação R3 ETA OCL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reabilitação Outros Reservatórios Existentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reabilitação Reservatório Jardim Primavera	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reabilitação Reservatório Jardim Independência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Macromedição da Distribuição de Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sistema de Segurança e Monitoramento	R\$ 4.500	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Readequação das EEA tratada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora de Água Bruta	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora de Água Bruta	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutoras de Água Tratada	R\$ 58.899	R\$ 132.001	R\$ -	R\$ 15.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 1 (ETA I - ETA II) 300mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 1 (ETA I - ETA II) 400mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 2 300mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 2 400mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 3 (Primavera - Águas Claras) 200mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 3 (Primavera - Águas Claras) 250mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 4 200mm Fofo (Santa Marta)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 5 250mm Fofo	R\$ 58.899	R\$ 132.001	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 6 200mm Fofo (ETA OCL - Cristo)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 6 250mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

INVESTIMENTOS		2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Adutora 7 250mm Fofo (Jardim Anibal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 8 150mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 9 200mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 10 200mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora 150mm Cuca Fresca	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora ETA I - R9 (Primavera) Defofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora SP 328	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Macromedicação da vazão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Redes de Distribuição	R\$ 477.838	R\$ 477.838	R\$ 429.847	R\$ 429.847	R\$ 429.847	R\$ 429.847	R\$ 429.847	R\$ 429.847	R\$ 430.808
Ampliação da rede de água	R\$ 102.000	R\$ 102.000	R\$ 65.450	R\$ 65.450	R\$ 65.450	R\$ 65.450	R\$ 65.450	R\$ 65.450	R\$ 55.250
Novas Ligações de Água	R\$ 24.600	R\$ 24.600	R\$ 19.140	R\$ 19.140	R\$ 19.140	R\$ 19.140	R\$ 19.140	R\$ 19.140	R\$ 15.240
Novos Hidrômetros	R\$ 6.970	R\$ 6.970	R\$ 5.423	R\$ 5.423	R\$ 5.423	R\$ 5.423	R\$ 5.423	R\$ 5.423	R\$ 4.318
Substituição de rede de água	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 8.800
Substituição de ligações de água	R\$ 54.560	R\$ 54.560	R\$ 44.480	R\$ 44.480	R\$ 44.480	R\$ 44.480	R\$ 44.480	R\$ 44.480	R\$ 56.240
Substituição de Hidrômetros	R\$ 280.908	R\$ 280.908	R\$ 286.554	R\$ 286.554	R\$ 286.554	R\$ 286.554	R\$ 286.554	R\$ 286.554	R\$ 290.960
Setorização da rede de distribuição 100mm	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setorização da rede de distribuição 150mm	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setorização da rede de distribuição 200mm	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cadastro Técnico de Redes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Perdas, Controle & Automação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ações de combate a perdas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Instrumentação da rede Data Logger Pressão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Instrumentação da rede Data Logger Vazão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Instrumentação da rede Registro de Derivação 1" TAP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Instrumentação da rede Caixa Abrego Est. Pitométrica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sistema de automação para poços, reserv. e EEA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sistema de automação - pontos de monitoramento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Esgoto	R\$ 426.053	R\$ 528.841	R\$ 804.122	R\$ 981.120	R\$ 605.676	R\$ 355.078	R\$ 620.198	R\$ 689.623	R\$ 180.000
Estações Elevatórias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Estação Elevatória EEE 1 - Vila Sybilla	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Estação Elevatória EEE 2 - São Vicente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Estação Elevatória EEE 3 - Anhanguera	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 180.000
Estação Elevatória EEE 4 - Cristo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Estação Elevatória EEE 5 - Santa Rosa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Estação Elevatória EEE 6 - Estância Flávia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 1E - Porto Bello	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 2E - Las Palmas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 3E - Paschoa Salzano	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 4E - N. Sra. Aparecida I	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 5E - N. Sra. Aparecida II	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

INVESTIMENTOS	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Reforma EEE 6E - N. Sra. Aparecida III	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 7E - N. Sra. Aparecida IV	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tratamento de Esgoto Sanitário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Estação de Tratamento de Esgoto - Fazendinha	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Automação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Automação das unidades do sistema de esgoto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletores Tronco	R\$ 86.709	R\$ 189.497	R\$ 480.752	R\$ 315.500	R\$ 282.306	R\$ 31.708	R\$ 45.543	R\$ 91.434
Coletor Tronco 1 200mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 2 250mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 3 250mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 4 200mm PVC (Santa Rosa Mid)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 4 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 5 200mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 5 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 6 200mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 6 250mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 7 400mm PRFV JEI	R\$ 86.709	R\$ 189.497	R\$ 382.249	R\$ 315.500	R\$ -	R\$ 31.708	R\$ 45.543	R\$ -
Coletor Tronco 7 500mm PRFV JEI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 7 600mm PRFV JEI (Santa Rosa ME)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 8 200mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 9 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 12 250mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 13 250mm PVC (Centro)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 14 600mm PRFV JEI (FEPASA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 15 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 16 200mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 16 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 17 200mm PVC (Cristo Redentor)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco 17 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coletor Tronco Fazendinha	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Linhas de Recalque - Esgoto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.250	R\$ -	R\$ -	R\$ 251.285	R\$ 65.515
Linha de Recalque 1 400mm Fofo (Vila Sybilla)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Linha de Recalque 2 200mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Linha de Recalque 3 150mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 251.285	R\$ 65.515
Linha de Recalque 4 250mm Fofo (Cristo)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Linha de Recalque 5 200mm Fofo (Santa Rosa)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Linha de Recalque 6 200mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.250	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rede Coletora de Esgoto	R\$ 339.344	R\$ 339.344	R\$ 323.370	R\$ 323.370	R\$ 323.370	R\$ 323.370	R\$ 323.370	R\$ 352.674
Ampliação da rede de esgoto	R\$ 133.000	R\$ 133.000	R\$ 133.000	R\$ 133.000	R\$ 133.000	R\$ 133.000	R\$ 133.000	R\$ 154.280
Novas ligações de esgoto	R\$ 25.420	R\$ 25.420	R\$ 19.778	R\$ 19.778	R\$ 19.778	R\$ 19.778	R\$ 19.778	R\$ 15.748

INVESTIMENTOS		2027		2028		2029		2030		2031		2032		2033		2034	
Substituição de redes de esgoto	R\$	125.000	R\$	125.000	R\$	125.000	R\$	125.000	R\$	125.000	R\$	125.000	R\$	125.000	R\$	125.000	
Substituição de ligações de esgoto	R\$	55.924	R\$	55.924	R\$	45.592	R\$	45.592	R\$	45.592	R\$	45.592	R\$	45.592	R\$	57.646	
Outros	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
Gerenciamento de Obras	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
Engenharia																	
Veículos																	
Outros																	
Reforma Sede	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
Reforma da Sede	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
Outros	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
Hardware, Software, Ferramentas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
PTIS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
PTIS Água	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
PTIS Esgoto	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
TOTAL	R\$	1.031.901	R\$	1.138.680	R\$	1.233.969	R\$	1.425.967	R\$	1.035.523	R\$	784.925	R\$	1.213.240	R\$	1.289.273	-

PROJEÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS - ODEBRECHT AMBIENTAL PORTO FERREIRA
DATA BASE DOS VALORES REALIZADOS: CADA ANO
DATA BASE DOS VALORES PREVISTOS: SETEMBRO 2013

INVESTIMENTOS		2035		2036		2037		2038		2039		2040		2041		TOTAL	
Água		R\$	430.808	R\$	430.808	R\$	430.808	R\$	430.808	R\$	407.730	R\$	1.113.664	R\$	820.296	R\$	39.428.502
Captação		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.860.874
	Reforma Captação Rio Mogi	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.831.432
	Macromedicação Captação	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	29.442
Tratamento de Água		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	8.869.793
	Estação de Tratamento de Água I - OCL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	6.453.743
	Captação Subterrânea Cuca Fresca	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	816.050
	Desaguamento de Lodo ETA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.600.000
Centros de Reservaço		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	298.500	R\$	4.498.213
	Reservatório R1 - Vila Real	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	294.000
	Reservatório R2 - Jardim Primavera	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	532.465
	Reservatório R3 - Jardim Independência	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	294.000
	Reservatório R4 - Syrtos Ignatios	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	294.000	R\$	294.000
	Reservatório R5 - Areia Branca	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	294.000
	Reservatórios 5, 6 e 7 ETA OCL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	601.670
	Reabilitação R3 ETA OCL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	60.267
	Reabilitação Outros Reservatórios Existentes	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	147.342
	Reabilitação Reservatório Jardim Primavera	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	62.033
	Reabilitação Reservatório Jardim Independência	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	62.033
	Macromedicação da Distribuição de Água	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	91.260
	Sistema de Segurança e Monitoramento	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	49.500
	Readequação das EEA tratada	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.715.643
Adutora de Água Bruta		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.368.168
	Adutora de Água Bruta	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.368.168
Adutoras de Água Tratada		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	705.934	R\$	114.066	R\$	6.736.324
	Adutora 1 (ETA I - ETA II) 300mm FoFo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	726.750
	Adutora 1 (ETA I - ETA II) 400mm FoFo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	466.650
	Adutora 2 300mm FoFo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	540.600
	Adutora 2 400mm FoFo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	128.100
	Adutora 3 (Primavera - Águas Claras) 200mm FoFo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	459.761
	Adutora 3 (Primavera - Águas Claras) 250mm FoFo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	50.600
	Adutora 4 200mm FoFo (Santa Marta)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	645.750
	Adutora 5 250mm FoFo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	190.900
	Adutora 6 200mm FoFo (ETA OCL - Cristo)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	828.189
	Adutora 6 250mm FoFo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	503.700

INVESTIMENTOS	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	TOTAL
Adutora 7 250mm Fofo (Jardim Anibal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.200
Adutora 8 150mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 109.800
Adutora 9 200mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 705.934	R\$ 114.066	R\$ 820.000
Adutora 10 200mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 518.650
Adutora 150mm Cuca Fresca	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adutora ETA I - R9 (Primavera) Defofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 415.342
Adutora SP 328	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.270
Macromedicação da vazão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 271.062
Redes de Distribuição	R\$ 430.808	R\$ 430.808	R\$ 430.808	R\$ 430.808	R\$ 407.730	R\$ 407.730	R\$ 407.730	R\$ 13.992.630
Ampliação da rede de água	R\$ 55.250	R\$ 55.250	R\$ 55.250	R\$ 55.250	R\$ 49.300	R\$ 49.300	R\$ 49.300	R\$ 2.206.001
Novas Ligações de Água	R\$ 15.240	R\$ 15.240	R\$ 15.240	R\$ 15.240	R\$ 11.880	R\$ 11.880	R\$ 11.880	R\$ 968.569
Novos Hidrômetros	R\$ 4.318	R\$ 4.318	R\$ 4.318	R\$ 4.318	R\$ 3.366	R\$ 3.366	R\$ 3.366	R\$ 519.429
Substituição de rede de água	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 8.800	R\$ 427.410
Substituição de ligações de água	R\$ 56.240	R\$ 56.240	R\$ 56.240	R\$ 56.240	R\$ 39.920	R\$ 39.920	R\$ 39.920	R\$ 1.542.653
Substituição de Hidrômetros	R\$ 290.960	R\$ 290.960	R\$ 290.960	R\$ 290.960	R\$ 294.464	R\$ 294.464	R\$ 294.464	R\$ 7.939.899
Setorização da rede de distribuição 100mm	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 123.069
Setorização da rede de distribuição 150mm	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.600
Setorização da rede de distribuição 200mm	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cadastro Técnico de Redes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 238.000
Perdas, Controle & Automação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.102.499
Ações de combate a perdas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 257.225
Instrumentação da rede Data Logger Pressão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000
Instrumentação da rede Data Logger Vazão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 203.600
Instrumentação da rede Registro de Derivação 1" TAP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 104
Instrumentação da rede Caixa Abrigo Est. Pitométrica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.210
Sistema de automação para poços, reserv. e EEA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 760.143
Sistema de automação - pontos de monitoramento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 860.217
Esgoto	R\$ 666.125	R\$ 666.165	R\$ 602.395	R\$ 599.319	R\$ 255.714	R\$ 255.714	R\$ 255.714	R\$ 43.049.632
Estações Elevatórias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.514.425
Estação Elevatória EEE 1 - Villa Sybilla	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 828.912
Estação Elevatória EEE 2 - São Vicente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.000
Estação Elevatória EEE 3 - Anhanguera	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 180.000
Estação Elevatória EEE 4 - Cristo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 470.000
Estação Elevatória EEE 5 - Santa Rosa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 281.618
Estação Elevatória EEE 6 - Estância Flávia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.000
Reforma EEE 1E - Porto Bello	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.809
Reforma EEE 2E - Las Palmas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma EEE 3E - Paschoal Salzano	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 161.896
Reforma EEE 4E - N. Sra. Aparecida I	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.648
Reforma EEE 5E - N. Sra. Aparecida II	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.848

INVESTIMENTOS	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	TOTAL
Reforma EEE GE - N. Sra. Aparecida III	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.848
Reforma EEE 7E - N. Sra. Aparecida IV	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.848
Tratamento de Esgoto Sanitário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.452.033
Estação de Tratamento de Esgoto - Fazendinha	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.452.033
Automação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000.000
Automação das unidades do sistema de esgoto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000.000
Coletores Tronco	R\$ 313.451	R\$ 313.491	R\$ 249.721	R\$ 246.645	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.187.119
Coletor Tronco 1 200mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.057	R\$ 246.645	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 486.000
Coletor Tronco 2 250mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 841.650
Coletor Tronco 3 250mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 155.000
Coletor Tronco 4 200mm PVC (Santa Rosa MD)	R\$ 73.788	R\$ 313.491	R\$ 239.664	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 729.000
Coletor Tronco 4 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 196.079
Coletor Tronco 5 200mm PVC	R\$ 141.750	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 141.750
Coletor Tronco 5 300mm PVC	R\$ 97.913	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 899.000
Coletor Tronco 6 200mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 270.000
Coletor Tronco 7 250mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 775.000
Coletor Tronco 7 400mm PRFV JEI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.457.991
Coletor Tronco 7 500mm PRFV JEI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 91.986
Coletor Tronco 7 600mm PRFV JEI (Santa Rosa ME)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.031.550
Coletor Tronco 8 200mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 486.000
Coletor Tronco 9 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 369.250
Coletor Tronco 12 250mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 465.000
Coletor Tronco 13 250mm PVC (Centro)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240.688
Coletor Tronco 14 600mm PRFV JEI (FEFASA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 247.133
Coletor Tronco 15 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 463.750
Coletor Tronco 16 200mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 112.050
Coletor Tronco 16 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 971.250
Coletor Tronco 17 200mm PVC (Cristo Redentor)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 128.250
Coletor Tronco 17 300mm PVC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 423.150
Coletor Tronco Fazendinha	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 205.592
Linhas de Recalque - Esgoto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.131.495
Linha de Recalque 1 400mm Fofo (Vila Sybilla)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 822.595
Linha de Recalque 2 200mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 588.350
Linha de Recalque 3 150mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 316.800
Linha de Recalque 4 250mm Fofo (Cristo)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.045.000
Linha de Recalque 5 200mm Fofo (Santa Rosa)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 266.500
Linha de Recalque 6 200mm Fofo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.250
Rede Coletora de Esgoto	R\$ 352.674	R\$ 352.674	R\$ 352.674	R\$ 352.674	R\$ 255.714	R\$ 255.714	R\$ 255.714	R\$ 9.764.560
Ampliação da rede de esgoto	R\$ 154.280	R\$ 154.280	R\$ 154.280	R\$ 154.280	R\$ 77.520	R\$ 77.520	R\$ 77.520	R\$ 4.183.836
Novas ligações de esgoto	R\$ 15.748	R\$ 15.748	R\$ 15.748	R\$ 15.748	R\$ 12.276	R\$ 12.276	R\$ 12.276	R\$ 954.290

INVESTIMENTOS		2035		2036		2037		2038		2039		2040		2041		TOTAL
Substituição de redes de esgoto	R\$	125.000	R\$	125.000	R\$	125.000	R\$	125.000	R\$	125.000	R\$	125.000	R\$	125.000	R\$	3.315.326
Substituição de ligações de esgoto	R\$	57.646	R\$	57.646	R\$	57.646	R\$	57.646	R\$	40.918	R\$	40.918	R\$	40.918	R\$	1.311.108
Outros	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.990.940
Gerenciamento de Obras	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.182.020
Engenharia																1.147.020
Veículos																23.000
Outros	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	721.313
Reforma Sede	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	721.313
Reforma da Sede	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	849.150
Outros	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	503.424
Hardware, Software, Ferramentas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	345.727
Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	238.457
PTTS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	109.334
PTTS Água	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	129.123
PTTS Esgoto	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	
TOTAL	R\$	1.096.933	R\$	1.096.973	R\$	1.033.203	R\$	1.030.127	R\$	663.444	R\$	1.369.378	R\$	1.076.010	R\$	85.463.075



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
Departamento Municipal de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procopio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

ANEXO III – MATRIZ DE RISCO

ALOCAÇÃO DE RISCOS DO CONTRATO

O presente ANEXO, concebido durante o processo de revisão ordinária do Contrato de Concessão nº 055/2011, celebrado entre o Município de Porto Ferreira e a Odebrecht Ambiental – Porto Ferreira S.A, tem como finalidade estabelecer a alocação de riscos do PODER CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIA, sem prejuízo do disposto nas cláusulas do CONTRATO DE CONCESSÃO:

Nº	Risco	Concessionária	Poder Concedente	Contrato de concessão
01	Prejuízos causados em razão da anulação do Contrato de Concessão, em virtude de vícios formais durante o procedimento licitatório		X	2.4, (ii); 2.5; 18.2.5
02	Disponibilização dos bens reversíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus pessoais ou reais, que permitam o seu uso pela CONCESSIONÁRIA para a execução do CONTRATO DE CONCESSÃO		X	2.4, (iii)
03	Ocorrência de greve, dissídio, acordo ou convenção coletiva de trabalho	X		2.10
04	Prejuízos causados aos BENS REVERSÍVEIS por dolo ou culpa da CONCESSIONÁRIA	X		2.11, (v)
05	Não obtenção de financiamentos necessários à prestação dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO ou obtenção de financiamento em condições mais onerosas do que as previstas para a formulação da proposta na licitação	X		2.11, (vii); 8.2.2; 9.8.1; 10.1 (xxviii)
06	Inadimplemento do pagamento de tarifas	X		3.2, (iii) e (iv); 6.2; 6.6.2
07	Prestação dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO e realização de investimentos na zona rural do MUNICÍPIO		X	3.1.1; 8.1.1, (x); 8.2.1
08	Prestação dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO e realização de investimentos na zona urbana do MUNICÍPIO	X		3.1.1; 8.1.1, (x); 8.2.1
09	Prorrogação do PRAZO DA CONCESSÃO por determinação unilateral do PODER CONCEDENTE.	X		4.3.1
10	Frustração da receita em razão da alteração unilateral da ESTRUTURA TARIFÁRIA pelo PODER CONCEDENTE		X	6.1 (i) e (ii); 6.7.1



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Departamento Municipal de Administração
Divisão de Suprimentos

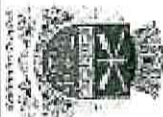
Praça Cornélio Procopio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13860-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

Nº	Risco	Concessionária	Poder Concedente	Contrato de concessão
11	Eventos decorrentes de atos ou fatos ocorridos antes da DATA DE TRANSFERÊNCIA		X	4.2.5;
12	Fornecimento de água às ligações beneficiadas pela tarifa social até o limite de 2% do total de ligações de água ativas na categoria residencial, ou concessão de descontos tarifários a exclusivo critério da CONCESSIONÁRIA	X		6.5.1; 6.6; e 6.9.2, (xi)
13	Frustração da receita em razão do índice de REAJUSTE não refletir de forma fiel a real variação da inflação sobre os custos da CONCESSÃO durante o período de REAJUSTE		X	6.8.10
14	Modificação unilateral do CONTRATO DE CONCESSÃO ou quaisquer interferências pelo PODER CONCEDENTE que importem em aumento dos custos ou investimentos da CONCESSÃO		X	6.9.2, (i)
15	Alteração do cronograma do PLANO DE METAS E INDICADORES que importem em diminuição de custos da CONCESSÃO	Será promovido o reequilíbrio contratual em favor do Poder Concedente		6.9.2, (ii)
16	Alteração do PLANO DE METAS E INDICADORES por motivos alheios à vontade da CONCESSIONÁRIA que importem em aumento de custos ou investimentos na CONCESSÃO		Será promovido o reequilíbrio contratual em favor da Concessionária	6.9.2, (iii)
17	Atendimento de demandas adicionais ou extraordinárias do PODER CONCEDENTE acarretando variações das TARIFAS necessárias para manutenção o equilíbrio econômico-financeiro da CONCESSÃO		X	6.9.2, (iv)



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
Departamento Municipal de Administração
Divisão de Suprimentos
Praça Cornélio Procopio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

Nº	Risco	Concessionária	Poder Concedente	Contrato de concessão
18	Prestação dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO em novas áreas da CONCESSÃO decorrentes da expansão urbana do MUNICÍPIO (alterações da Lei Complementar Municipal nº 74, de 23 de fevereiro de 2007, posteriores à celebração do CONTRATO DE CONCESSÃO) que afetem os custos ou investimentos da CONCESSÃO.		X	6.9.2, (iv)
19	Inadimplemento do pagamento de tarifas devidas em razão da prestação dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO em novas áreas da CONCESSÃO decorrentes da expansão urbana do MUNICÍPIO (alterações da Lei Complementar Municipal nº 74, de 23 de fevereiro de 2007, posteriores à celebração do CONTRATO DE CONCESSÃO).	X		3.2, (iii) e (iv); 6.2; 6.6.2, 6.9.2, (iv)
20	Descumprimento pelo PODER CONCEDENTE das obrigações que lhe foram atribuídas, incluindo, mas não se limitando, ao descumprimento de prazos a ele aplicáveis previstos no CONTRATO DE CONCESSÃO e/ou na legislação vigente		X	6.9.2, (v) e (vi)
21	Descumprimento pela CONCESSIONÁRIA das obrigações que lhe foram atribuídas pelo CONTRATO DE CONCESSÃO.	X		8.1 e 8.2
22	Ocorrência de fatos considerados como de caso fortuito e de força maior que não possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil à época de sua ocorrência		Será promovido o reequilíbrio contratual em favor da Concessionária	6.9.2, (vii)
23	Varição extraordinária das taxas de câmbio		Será promovido o reequilíbrio contratual em favor da Concessionária	6.9.2, (vii)
24	Alteração legislativa que importe em novos encargos à CONCESSIONÁRIA e impacte sobre o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO		Será promovido o reequilíbrio contratual em favor da Concessionária	6.9.2, (vii)
25	Riscos climáticos		Será promovido o reequilíbrio contratual em favor da Concessionária	6.9.2, (vii)



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
Departamento Municipal de Administração
Divisão de Suprimentos
Praça Cornélio Procopio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

Nº	Risco	Concessionária	Poder Concedente	Contrato de concessão
26	Custos gerados por ações judiciais de terceiros por fatos que não possam ser atribuídos direta ou indiretamente à CONCESSIONÁRIA ou suas subcontratadas		Será promovido o reequilíbrio contratual em favor da Concessionária	6.9.2, (vii)
27	Alteração das regras contábeis que modifiquem os tributos incidentes sobre a CONCESSIONÁRIA		Será promovido o reequilíbrio contratual em favor da Concessionária	6.9.2, (vii), parte final
28	Criação, alteração ou aumento de tributo (exceto IRPJ) ou encargos legais, que aumentem os custos da CONCESSÃO		Será promovido o reequilíbrio contratual em favor da Concessionária	6.9.2, (viii)
29	Manifestações sociais e/ou públicas que afetem de qualquer forma a prestação dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO		Será promovido o reequilíbrio contratual em favor da Concessionária	6.9.2, (ix)
30	Impossibilidade de cobrança da TARIFA em virtude de decisão arbitral, judicial ou administrativa, exceto quando a CONCESSIONÁRIA tenha dado causa à decisão		Será promovido o reequilíbrio contratual em favor da Concessionária	6.9.2, (x)
31	Atraso, pelo PODER CONCEDENTE ou pelo ENTE REGULADOR, na análise, decisão ou sobre outro pronunciamento acerca da solicitação de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO		X	6.9.5; 6.9.9; 6.9.10
32	Atraso, pela CONCESSIONÁRIA, na adoção de providências a ela atribuídas pelo CONTRATO DE CONCESSÃO no âmbito do procedimento de reajuste e revisão tarifária.	X		6.8.7 (iii); 6.9.15
33	Custos com a contratação de empresa independente para analisar a controvérsia entre a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO e a manifestação do ENTE REGULADOR, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO	X		6.9.12; 6.9.13
34	Não comparecimento para celebração de termo aditivo ao CONTRATO DE CONCESSÃO, após a notificação do ENTE REGULADOR	X		6.9.14
35	Divulgação do valor tarifário revisado em jornal de grande circulação	X		6.9.15
36	Indeferimento da inscrição de Estação de Tratamento de Esgoto no PRODES, salvo por ausência de anuência do PODER CONCEDENTE	X		6.10.2



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
Departamento Municipal de Administração
Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procopio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

Nº	Risco	Concessionária	Poder Concedente	Contrato de concessão
37	Recebimento de recursos do PRODES	Será promovido o reequilíbrio contratual em favor do Poder Concedente		6.10.3
38	Análise de laboratório que visem garantir a qualidade da água fornecida aos USUÁRIOS de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação e pelo CONTRATO DE CONCESSÃO	X		8.1.1, (i)
39	Implantação de sistema de eficácia que permita a automatização das operações para elevar a qualidade dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO e facilitar o monitoramento da CONCESSÃO	X		8.1.1, (ii)
40	Perecimento, destruição, roubo, furto, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos BENS REVERSÍVEIS, aos USUÁRIOS ou a terceiros em virtude da operação do SISTEMA sob responsabilidade direta ou indireta da CONCESSIONÁRIA	X		8.1.1, (iii), (iv)
41	Danos causados ao sistema de comunicação ou uso não autorizado e inconveniente desse sistema	X		8.1.1, (v)
42	Ações necessárias para ligação dos USUÁRIOS ao SISTEMA, medição dos volumes consumidos e faturamento dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO prestados	X		8.1.1, (vi)
43	Danos causados pela CONCESSIONÁRIA aos equipamentos ou instalações vinculadas aos SERVIÇOS DE SANEAMENTO utilizados pelos USUÁRIOS	X		8.1.1, (vi)
44	Obrigação e custos com a realização de campanhas socioambientais e de conscientização para o uso adequado e razoável da água	X		8.1.1, (xii)
45	Custos com as obras previstas no CONTRATO DE CONCESSÃO	X		8.2.1
46	Regularização das obras de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA em virtude de inconsistências apontadas em relatório devidamente motivadas, exceto quando as justificativas apresentadas pela CONCESSIONÁRIA forem acolhidas pelo PODER CONCEDENTE ou por comissão de peritos	X		8.2.3, (iv) e (vi); 13.4
47	Registro contábil dos BENS REVERSÍVEIS	X		8.3.1



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
Departamento Municipal de Administração
Divisão de Suprimentos
Praça Cornélio Procopio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

Nº	Risco	Concessionária	Poder Concedente	Contrato de concessão
48	Passivo e dano ambiental decorrente da prestação dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO, anterior à DATA DE TRANSFERÊNCIA		X	8.5.3
49	Passivo e dano ambiental decorrente da realização das obras previstas pelo CONTRATO DE CONCESSÃO	X		8.5.2, (i)
50	Passivo e dano ambiental decorrente da prestação dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO, posterior à DATA DE TRANSFERÊNCIA	X		8.5.1
51	Obtenção de licenças e/ou autorizações ambientais necessárias para a prestação dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO junto à CETESB	X		8.5.5
52	Descumprimento do plano de metas e objetivos da CONCESSÃO em virtude do atraso na obtenção das licenças ambientais por motivos alheios à vontade e atuação da CONCESSIONÁRIA		X	8.5.6.1
53	Execução da GARANTIA DE EXECUÇÃO em virtude do descumprimento de obrigações previstas no CONTRATO DE CONCESSÃO	X		8.6.1
54	Ocorrência de fatos considerados como de caso fortuito e de força maior que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil à época de sua ocorrência, relativos ao “Seguro de Risco de Engenharia”, “Seguro do Tipo ‘Compreensivo’” e “Seguro de Responsabilidade Civil, Geral e de Veículos”, conforme previsto no CONTRATO DE CONCESSÃO	X		8.8.1; 8.8.3
55	Não adoção das providências concernentes às desapropriações, às instituições de serviço administrativa, ao estabelecimento de limitações administrativas e às autorizações para ocupação temporária dos bens necessários à prestação dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO, nos prazos indicados no CONTRATO DE CONCESSÃO		X	8.9.1; 10.1, (xii), (xiii) e (xiv);
56	Regularização dos sistemas de água e esgoto de novos loteamentos cujos projetos não foram previamente aprovados pela CONCESSIONÁRIA		X	9.3, (v); 10.1, (xxi) e (xxii)
57	Interrupção ou falha de fornecimento de materiais e serviços pelos terceiros subcontratados pela CONCESSIONÁRIA	X		9.5.1
58	Descumprimento do plano de metas e objetivos da CONCESSÃO em virtude do atraso na obtenção da anuência do PODER CONCEDENTE, por razões não atribuíveis à CONCESSIONÁRIA		X	9.8.2;



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
Departamento Municipal de Administração
Divisão de Suprimentos
Praça Cornélio Procopio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

Nº	Risco	Concessionária	Poder Concedente	Contrato de concessão
59	Obtenção de outorgas de utilização de recursos hídricos a serem utilizados na prestação dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO, para captação de água bruta, afastamento e disposição final de efluentes junto ao DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica		X	10.1, (ix), 10.4
60	Não realização das obras do CONTRATO DE CONCESSÃO de acordo com o cronograma previsto em virtude do atraso pelo PODER CONCEDENTE na análise dos projetos executivos		X	10.1, (xxiv)
61	Elaboração dos projetos executivos dos serviços a serem implantados ou modificados em tempo hábil ou dentro do cronograma estabelecido pelo CONTRATO DE CONCESSÃO	X		10.1, (xxiv)
62	Erro de projeto ou solicitação da alteração de projeto executivo por determinação do PODER CONCEDENTE justificada e motivada por relatório técnico	X		10.1, (xxiv)
63	Danos causados aos sistemas de esgoto e a seus usuários pelo lançamento irregular de águas pluviais e de drenagem no sistema de esgotamento sanitário		X	10.1, (xxv)
64	Vícios ocultos ou falta de qualidade dos materiais empregados nas obras ou nos SERVIÇOS DE SANEAMENTO	X		13.4
65	Controvérsias acerca da interpretação ou execução de dispositivos do CONTRATO DE CONCESSÃO, forçando a realização de audiências de mediação ou instauração de arbitragem, inclusive em relação à recusa à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.	X		15.1; 15.5
66	Intervenção na CONCESSÃO para remediar ação ou omissão da CONCESSIONÁRIA que caracterize grave descumprimento de normas legais, regulamentares e contratuais, comprometendo gravemente a regularidade ou qualidade da prestação dos serviços, dentro do prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias corridos	X		17.1; 17.2.2; 17.2.3
67	Prejuízos à CONCESSIONÁRIA decorrentes de encampação dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO		X	18.2.2.1; 18.2.2.3
68	Prejuízos ao PODER CONCEDENTE decorrentes da declaração de caducidade, ressalvada a obrigação de indenização dos investimentos ainda não amortizados ou depreciados até a data da retomada dos SERVIÇOS DE SANEAMENTO	X		18.2.3.2; 18.2.3.6
69	Rescisão judicial por iniciativa da CONCESSIONÁRIA em razão de descumprimento do CONTRATO DE CONCESSÃO pelo PODER CONCEDENTE		X	18.2.4.2
70	Rescisão do CONTRATO DE CONCESSÃO por declaração de caducidade, em razão do inadimplemento de obrigações atribuídas à CONCESSIONÁRIA	X		18.2.3.2; 18.2.3.6
71	Interrupção do CONTRATO DE CONCESSÃO em virtude de decretação da falência da CONCESSIONÁRIA		X	18.2.6



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Departamento Municipal de Administração

Divisão de Suprimentos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000
Fone (19) 3589-5248 – Fax (19) 3589-5223 – licitacoes@portoferreira.sp.gov.br

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO E FLUXO DE CAIXA

P

Q

r

m

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS - ODEBRECHT AMBIENTAL PORTO FERREIRA

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2014

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO		ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA										
1.1. Receita de Água		1.554.915	11.900.384	13.191.126	15.000.645	16.504.559	21.321.416	23.782.479	24.913.407	25.119.618
1.2. Receita de Esgoto		1.042.744	7.755.385	8.537.405	8.847.783	9.448.693	11.535.132	11.631.094	11.727.483	11.824.741
1.3. Receita Serviços Complementares		501.043	3.739.130	4.233.219	5.639.332	6.771.234	9.096.280	11.460.916	12.484.947	12.588.358
1.4. Descontos e Cancelamentos		11.127	405.869	520.502	679.203	684.582	690.004	695.469	700.977	706.529
2. DESPESAS										
2.1. Encargos CORFINS		144.343	1.121.463	1.255.454	1.427.409	1.534.572	1.942.906	2.170.784	2.274.659	2.283.538
2.2. Encargos PIS		118.167	904.548	1.010.126	1.146.129	1.232.714	1.567.387	1.754.993	1.840.145	1.855.396
2.3. Encargos ISS		25.655	196.382	219.304	248.831	267.639	340.418	381.018	399.505	402.816
2.4. Encargos ITR		521	21.533	26.025	32.450	34.229	34.500	34.773	35.049	35.326
3. PERDAS POR INADIMPLENÇA										
3.1. PERDAS POR INADIMPLENÇA										
4. RECEITA LÍQUIDA										
4.1. RECEITA LÍQUIDA		1.410.571	10.769.020	11.666.148	13.437.690	15.200.893	19.185.796	21.378.870	22.389.874	22.574.894
5. CUSTO DIRETO										
5.1. CUSTO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA		1.573.884	7.346.237	5.792.014	6.127.600	7.976.439	8.844.842	9.574.285	10.480.761	10.896.251
5.1.1. Pessoal		1.236.238	5.700.598	4.539.847	5.012.520	6.196.029	6.224.091	6.411.397	6.191.526	6.082.104
5.1.2. Energia		296.763	1.626.606	1.383.070	1.638.617	2.078.316	2.078.316	2.078.316	1.886.256	1.886.256
5.1.3. Produtos químicos		155.354	1.787.773	1.272.105	1.530.232	2.270.712	2.276.496	2.281.565	2.164.772	2.080.902
5.1.4. Gestão do Lodo da ETA		168.372	560.951	532.683	604.606	623.203	645.481	619.906	596.667	575.479
5.1.5. Cobrança pelo uso da água		-	-	-	-	-	-	207.811	320.034	308.669
5.1.6. Manutenção		6.246	1.597	-	39.075	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
5.1.7. Aluguéis de equipamentos e veículos		192.944	576.512	632.429	541.798	529.798	529.798	529.798	529.798	529.798
5.1.8. Materiais		84.551	572.669	365.654	361.587	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000
5.1.9. Laboratório		2.048	71.637	63.817	67.097	36.700	36.700	36.700	36.700	36.700
5.1.10. Serviço de terceiros		320.151	464.964	255.348	182.768	247.000	247.000	247.000	247.000	247.000
5.1.11. Outros custos		9.809	37.889	34.741	46.740	38.300	38.300	38.300	38.300	38.300
5.2. CUSTO DE PRODUÇÃO DE ESGOTO		454.540	2.158.619	1.674.136	1.586.739	2.285.933	3.214.739	3.831.188	5.020.156	5.036.452
5.2.1. Pessoal		128.784	685.695	729.781	687.330	893.529	893.529	893.529	1.378.029	1.378.029
5.2.2. Energia		21.579	250.621	111.506	184.021	271.500	748.459	1.247.331	1.981.230	1.995.659
5.2.3. Produtos químicos		-	-	307	8.306	31.215	111.483	128.690	129.718	130.660
5.2.4. Destinação e transporte de Lodo de ETE		-	-	1.685	10.184	67.728	136.299	157.333	126.874	127.799
5.2.5. Cobrança pelo uso da água - Lançamento de carga		-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.6. Manutenção		7	-	-	10.629	29.839	60.049	70.000	70.000	70.000
5.2.7. Aluguéis de equipamentos e veículos		182.663	688.223	513.183	426.780	513.238	550.867	550.867	550.867	550.867

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO										
	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019	
5.2.8 Materiais	-	38.356	220.494	203.277	189.078	227.519	244.200	246.648	246.648	
5.2.9 Laboratório	-	-	-	-	-	29.360	29.360	29.360	29.360	
5.2.10 Serviço de terceiros	-	82.567	304.209	301.763	64.041	215.312	433.308	500.173	500.173	
5.2.11 Outros custos	-	583	10.377	12.634	6.420	6.695	7.186	7.258	7.258	
5.3 CREDITO DE PIS/COFINS	-	116.794	513.980	421.970	471.708	505.524	593.989	668.329	730.520	
6. RESULTADO BRUTO	-	168.413	3.413.783	5.874.134	7.305.091	7.424.453	10.329.454	11.804.565	11.908.813	
7. CUSTOS E DESPESAS INDIRETAS	-	1.758.234	3.660.509	4.545.145	5.458.823	4.879.594	3.790.812	5.894.313	5.940.341	
7.1. Pessoal	-	334.241	1.639.380	2.168.848	2.729.927	2.300.262	1.434.252	1.434.252	1.434.252	
7.2. Aluguel de equipamento e veículos	-	17.652	87.517	152.257	135.828	81.400	81.400	81.400	81.400	
7.3. Materiais	-	51.818	182.716	273.581	279.030	230.000	230.000	230.000	230.000	
7.4. Auditorias e consultorias	-	52.927	362.472	323.785	374.548	340.000	340.000	340.000	340.000	
7.5. Serviços de terceiros	-	138.882	483.985	373.636	782.666	490.000	490.000	490.000	490.000	
7.6. Energia	-	3.887	53.921	30.260	23.703	37.807	37.807	37.807	37.807	
7.7. Manutenção	-	1.430	27.081	23.888	102.957	23.000	23.000	23.000	23.000	
7.8. Taxa de arrecadação	-	10.996	165.223	163.896	163.612	168.689	173.119	177.011	180.367	
7.9. Taxa de fiscalização	-	198	183.433	229.821	253.958	304.018	383.306	427.576	447.791	
7.10. Seguros	-	30.079	116.284	107.330	93.980	95.000	95.000	95.000	95.000	
7.11. Taxa de administração central	-	58.233	412.002	423.366	470.144	380.022	479.132	534.470	559.739	
7.12. Outras Despesas	-	74.673	144.642	274.335	-	-	-	-	-	
7.13. IPTU	-	-	1.853	142	20.561	23.796	23.796	23.796	20.984	
7.14. Despesas pré operacionais	-	983.768	-	-	-	-	-	-	-	
8. RESULTADO OPERACIONAL	-	1.921.697	446.727	1.318.889	1.868.167	2.550.458	6.539.642	7.910.251	7.958.472	
9. RECEITA/DESPESA NÃO OPERACIONAL	-	-	-	2.568	-	-	-	-	-	
10. DEPRECAÇÃO DO INVESTIMENTO	-	22.805	212.495	450.514	517.690	1.158.216	1.597.467	2.291.381	2.552.515	
11. DEPRECAÇÃO DA AUTORA	-	49.484	189.615	179.721	173.332	189.510	189.510	189.510	199.510	
12. RECEITAS FINANCEIRAS	-	58.003	155.334	178.390	348.489	205.212	298.731	288.614	302.239	
13. DESPESAS FINANCEIRAS	-	6.478	19.404	1.377.341	1.850.288	22.771	22.744	24.243	23.958	
14. RESULTADO ANTES DO IR E CSJ	-	1.842.380	712.917	502.805	334.653	1.375.133	4.968.752	5.685.711	5.451.748	
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO EM 30%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BASE DE CÁLCULO IRPJ E CSJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15.1. Imposto de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15.2. Adicional de 10%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15.2. Contribuição Social sobre Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	1.842.380	712.917	502.805	334.653	1.375.133	3.810.169	4.355.003	3.583.534	

FLUXO DE CAIXA		ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1. ENTRADAS		1.410.571	10.760.020	11.666.148	13.432.690	15.200.891	19.165.286	21.378.820	22.389.574	22.574.894
1.1. ARRECADACÃO LÍQUIDA		1.410.571	10.760.020	11.666.148	13.432.690	15.200.891	19.165.286	21.378.820	22.389.574	22.574.894
2. SAÍDAS		8.627.755	12.012.156	15.419.854	19.947.437	18.814.249	19.182.788	24.409.130	19.014.059	17.110.723
2.1. SAÍDAS OPERACIONAIS		3.332.268	11.205.747	10.339.748	11.564.523	12.650.433	12.635.654	13.468.568	14.421.102	14.344.352
2.1.1. Custo Direto		1.573.984	7.346.237	5.792.014	6.127.500	7.976.439	8.844.842	9.574.255	10.480.761	10.396.251
2.1.2. Custos e Despesas Indiretas		1.758.284	3.860.509	4.545.145	5.435.923	4.673.994	3.790.812	3.894.313	3.940.341	3.948.101
2.1.3. Despesas não operacionais		-	-	2.588	-	-	-	-	-	-
2.2. INVESTIMENTOS		5.347.073	5.941.339	3.874.165	6.881.115	6.005.847	7.714.116	11.965.751	5.089.591	1.148.987
2.2.1. Produção e Distribuição de Água		219.112	3.081.278	2.779.232	2.942.237	3.441.412	1.054.273	6.633.409	1.459.584	639.802
2.2.2. Coleta, Tratamento e Afastamento de Esgoto		39.868	642.625	1.096.271	2.874.096	2.104.041	6.371.369	4.903.993	3.630.007	509.184
2.2.3. Outros Investimentos		264.947	142.915	498.661	1.064.782	460.394	278.474	428.349	-	-
2.2.5. Valor de Outorga para o Município		4.823.145	2.074.521	-	-	-	-	-	-	-
2.3. FINANCEIRO		51.585	135.930	1.198.952	1.501.799	182.441	2.235.535	2.353.918	2.365.849	278.941
2.3.1. Receitas Financeiras		58.053	155.334	178.390	348.489	205.212	258.731	288.614	302.259	304.761
2.3.2. Despesas Financeiras		6.478	19.404	1.377.341	1.850.288	22.771	22.744	24.243	25.958	25.820
2.3.3. Prodes		-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	-	-	-	340.410	1.158.563	1.328.728	1.869.214	1.896.326
3. SALDO DE CAIXA		7.217.284	6.026.136	3.746.716	6.514.746	3.613.356	12.502	3.030.310	3.375.513	5.454.170
4. TAXA INTERNA DE RETORNO - TIR		3,65%	-	-	-	-	-	-	-	-

REALIZADO	5,10%	7,82%	5,51%	3,69%
INFLAÇÃO IGPM	5,10%	7,82%	5,51%	3,69%
INFLAÇÃO ACUMULADA	117,95%	109,40%	103,69%	100,00%
PLANO DE INVESTIMENTO	1,50%	0,86%	0,29%	0,60%
INFLAÇÃO IGPM	1,50%	0,86%	0,29%	0,60%
INFLAÇÃO ACUMULADA	-	-	-	107%

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS - ODEBRECHT AMBIENTAL PORTO FERREIRA

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2014

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO		ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		25.327.877	25.525.739	25.733.192	25.935.815	26.142.468	26.348.285	26.555.474	26.761.150	26.977.527
1.1. Receita de Água		11.922.861	12.018.171	12.114.125	12.209.663	12.307.131	12.404.179	12.501.865	12.601.706	12.700.510
1.2. Receita de Esgoto		12.692.691	12.794.017	12.896.046	12.997.622	13.101.253	13.204.432	13.308.299	13.414.456	13.519.936
1.3. Receita Serviços Complementares		712.124	717.551	723.019	728.528	734.079	739.673	745.309	750.989	756.711
1.4. Descontos e Cancelamentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. DEDUÇÕES		2.312.545	2.331.005	2.349.592	2.368.190	2.386.978	2.405.780	2.424.706	2.443.664	2.463.264
2.1. Encargos COFINS		1.870.782	1.885.726	1.900.773	1.915.754	1.931.037	1.946.254	1.961.572	1.977.228	1.992.784
2.2. Encargos PIS		406.157	409.401	412.668	415.920	419.238	422.542	425.868	429.267	432.644
2.3. Encargos IPI		35.606	35.878	36.151	36.426	36.704	36.984	37.265	37.549	37.836
3. PERDAS POR INADIMPLÊNCIA		213.277	215.297	217.332	219.358	221.385	223.413	225.443	227.472	229.505
4. RECEITA LÍQUIDA		22.781.855	22.943.437	23.126.268	23.346.345	23.494.056	23.679.022	23.865.213	24.055.434	24.244.518
5. CUSTO DIRETO		10.323.666	10.357.101	10.425.587	10.440.196	10.478.352	10.516.514	10.554.986	10.593.042	10.631.558
5.1. CUSTO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA		5.981.956	6.004.450	6.027.085	6.049.618	6.072.613	6.095.506	6.118.547	6.142.101	6.165.504
5.1.1 Pessoal		1.886.256	1.886.256	1.886.256	1.886.256	1.886.256	1.886.256	1.886.256	1.886.256	1.886.256
5.1.2 Energia		2.017.553	2.033.348	2.049.250	2.065.081	2.081.234	2.097.316	2.113.504	2.130.051	2.146.491
5.1.3 Produtos químicos		556.090	560.443	564.826	569.189	573.642	578.074	582.536	587.097	591.628
5.1.4 Gestão do Lodo da ETA		298.268	300.604	302.955	305.295	307.683	310.061	312.453	314.900	317.331
5.1.5 Cobrança pelo uso da água		-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.6 Manutenção		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
5.1.7 Alugueis de equipamentos e veículos		529.798	529.798	529.798	529.798	529.798	529.798	529.798	529.798	529.798
5.1.8 Materiais		360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000
5.1.9 Laboratório		36.700	36.700	36.700	36.700	36.700	36.700	36.700	36.700	36.700
5.1.10 Serviço de terrenos		247.000	247.000	247.000	247.000	247.000	247.000	247.000	247.000	247.000
5.1.11 Outros custos		38.300	38.300	38.300	38.300	38.300	38.300	38.300	38.300	38.300
5.2. CUSTO DE PRODUÇÃO DE ESGOTO		5.055.947	5.071.077	5.101.760	5.117.863	5.136.414	5.155.572	5.173.933	5.189.999	5.206.174
5.2.1 Pessoal		1.378.029	1.378.029	1.378.029	1.378.029	1.378.029	1.378.029	1.378.029	1.378.029	1.378.029
5.2.2 Energia		2.012.915	2.026.311	2.053.475	2.067.291	2.084.154	2.101.119	2.117.372	2.131.597	2.145.920
5.2.3 Produtos químicos		131.793	132.670	134.449	135.352	136.459	137.566	138.634	139.563	140.469
5.2.4 Destinação e transporte de lodo de ETE		128.904	129.763	131.502	132.386	133.467	134.553	135.594	136.505	137.421
5.2.5 Cobrança pelo uso da água - lançamento de carga		-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.6 Manutenção		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
5.2.7 Alugueis de equipamentos e veículos		550.867	550.867	550.867	550.867	550.867	550.867	550.867	550.867	550.867

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO		ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
5.2.8 Materiais	-	246.648	246.648	246.648	246.648	246.648	246.648	246.648	246.648	246.648
5.2.9 Laboratório	-	29.360	29.360	29.360	29.360	29.360	29.360	29.360	29.360	29.360
5.2.10 Serviço de terceiros	-	500.173	500.173	500.173	500.173	500.173	500.173	500.173	500.173	500.173
5.2.11 Outros custos	-	7.258	7.258	7.258	7.258	7.258	7.258	7.258	7.258	7.258
5.3 CREDITO DE DÍZ/CONTAS	-	714.846	718.326	723.258	726.785	730.675	734.564	738.394	742.059	745.720
6. RESULTADO BRUTO	12.438.788	12.585.236	12.720.880	12.858.158	13.005.706	13.163.508	13.311.127	13.465.383	13.618.566	13.770.189
7. CUSTOS E DESPESAS INDIRETAS	3.959.918	3.970.879	3.981.897	3.992.901	4.004.110	4.015.286	4.026.508	4.037.729	4.048.951	4.060.173
7.1. Pessoal	-	1.434.252	1.434.252	1.434.252	1.434.252	1.434.252	1.434.252	1.434.252	1.434.252	1.434.252
7.2. Aluguel de equipamento e veículos	-	81.400	81.400	81.400	81.400	81.400	81.400	81.400	81.400	81.400
7.3. Materiais	-	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000
7.4. Auditorias e consultorias	-	340.000	340.000	340.000	340.000	340.000	340.000	340.000	340.000	340.000
7.5. Serviços de terceiros	-	490.000	490.000	490.000	490.000	490.000	490.000	490.000	490.000	490.000
7.6. Energia	-	37.807	37.807	37.807	37.807	37.807	37.807	37.807	37.807	37.807
7.7. Manutenção	-	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000
7.8. Tarifa de arrecadação	-	187.179	189.918	192.709	195.518	198.371	201.236	204.101	206.966	209.831
7.9. Taxa de fiscalização	-	455.237	458.869	462.525	466.167	469.881	473.590	477.304	481.019	484.830
7.10. Seguros	-	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000
7.11. Taxa de administração central	-	569.046	573.586	578.157	582.709	587.351	591.976	596.630	601.386	606.113
7.12. Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.13. IPTU	-	17.047	17.047	17.047	17.047	17.047	17.047	17.047	17.047	17.047
7.14. Despesas pré operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. RESULTADO OPERACIONAL	8.478.871	8.615.357	8.738.983	8.875.258	9.011.596	9.147.209	9.283.218	9.417.888	9.552.939	9.687.990
9. RECEITA/DEPESA NÃO OPERACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10. DEPRECIAÇÃO DO INVESTIMENTO	3.189.442	3.573.444	3.724.610	3.872.622	3.965.367	4.058.192	4.151.178	4.244.215	4.337.303	4.430.440
11. DEPRECIAÇÃO DA OUTORGA	199.510	199.510	199.510	199.510	199.510	199.510	199.510	199.510	199.510	199.510
12. RECEITAS FINANCEIRAS	307.285	308.736	312.205	316.683	317.170	319.667	322.160	324.653	327.146	329.639
13. DESPESAS FINANCEIRAS	25.708	25.791	25.897	25.980	26.068	26.157	26.244	26.332	26.419	26.506
14. RESULTADO ANTES DO IRE E CSL	5.361.495	5.176.349	5.100.971	5.191.809	5.117.220	5.079.257	5.010.466	4.941.675	4.872.884	4.804.093
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO EM 30%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BASE DE CÁLCULO IRRF E CSLL	5.361.495	5.176.349	5.100.971	5.191.809	5.117.220	5.079.257	5.010.466	4.941.675	4.872.884	4.804.093
15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.788.808	1.735.959	1.710.310	1.775.215	1.882.069	1.906.947	1.971.858	2.046.769	2.121.680	2.196.591
15.1. Imposto de Renda	-	804.224	776.452	765.146	793.771	827.673	851.889	880.570	904.495	928.420
15.2. Adicional de 10%	-	512.149	499.635	486.097	505.181	527.782	543.926	560.070	576.214	592.358
15.3. Contribuição Social sobre lucro líquido	-	482.535	465.871	458.087	476.263	496.604	511.133	528.342	546.097	564.095
16. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.572.587	3.440.390	3.390.661	3.516.594	3.665.261	3.772.309	3.898.508	4.024.710	4.150.912	4.277.114

FLUXO DE CAIXA										
	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1. ENTIDADES	22.761.855	22.913.437	23.126.268	23.308.355	23.494.058	23.679.022	23.865.213	24.055.434	24.244.518	
1.1 ARRECAÇÃO LÍQUIDA	22.761.855	22.913.437	23.126.268	23.308.355	23.494.058	23.679.022	23.865.213	24.055.434	24.244.518	
2. SAÍDAS	24.484.989	21.144.091	20.691.096	16.890.685	17.773.426	18.347.663	18.705.513	17.948.555	17.775.218	
2.1 SAÍDAS OPERACIONAIS	-	14.282.984	14.328.080	14.387.485	14.433.097	14.482.463	14.531.813	14.579.995	14.627.449	14.674.147
2.1.1. Custo Direto	-	10.373.066	10.357.201	10.405.587	10.440.156	10.478.352	10.516.514	10.554.086	10.590.042	10.625.958
2.1.2. Custos e Despesas Indiretas	-	3.959.918	3.970.879	3.981.897	3.992.901	4.004.110	4.015.298	4.025.908	4.037.407	4.048.189
2.1.3. Despesas não operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. INVESTIMENTOS	-	8.694.653	5.363.998	4.879.548	961.036	1.730.006	2.202.412	2.449.496	1.105.036	1.219.382
2.2.1. Produção e Distribuição de Água	-	3.236.231	3.442.676	1.365.556	514.521	689.841	1.208.582	1.017.831	648.787	653.061
2.2.2. Coleta, Tratamento e Abastecimento de Esgoto	-	5.458.422	1.921.322	3.513.993	446.516	1.040.165	993.831	1.431.665	456.249	566.322
2.2.3. Outros Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5. Valor de Outorga para o Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. FINANCEIRO	281.576	283.946	286.307	288.683	291.101	293.510	295.936	298.419	300.898	
2.3.1. Receitas Financeiras	307.285	309.736	312.205	314.663	317.170	319.667	322.180	324.748	327.301	
2.3.2. Despesas Financeiras	-	25.791	25.897	25.980	26.068	26.157	26.244	26.329	26.413	
2.3.3. Prodes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.4. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.798.908	1.735.959	1.710.330	1.775.215	1.852.059	1.906.947	1.971.958	2.114.590	2.102.586	
3. SALDO DE CAIXA	1.738.114	1.759.345	2.435.212	6.417.669	5.720.632	5.341.359	5.119.700	6.506.780	6.463.589	

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS - ODEBRECHT AMBIENTAL PORTO FERREIRA

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2014

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO										
	ANO 2029	ANO 2030	ANO 2031	ANO 2032	ANO 2033	ANO 2034	ANO 2035	ANO 2036	ANO 2037	
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	27.189.766	27.403.998	27.616.541	27.828.978	28.045.189	28.263.937	28.479.502	28.701.682	28.924.413	
1.1. Receita de Água	12.800.971	12.901.696	13.002.191	13.102.040	13.204.273	13.307.141	13.409.153	13.513.752	13.618.794	
1.2. Receita de Esgoto	13.626.318	13.733.414	13.840.270	13.946.423	14.055.118	14.164.494	14.272.957	14.384.173	14.495.852	
1.3. Receita Serviços Complementares	762.477	769.287	774.080	779.917	785.797	791.722	797.692	803.706	809.766	
1.4. Descontos e Cancelamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2. DEBÍTIOS	2.482.648	2.502.162	2.521.632	2.540.979	2.560.784	2.580.712	2.600.488	2.620.743	2.641.093	
2.1. Encargos CORFINS	2.008.474	2.024.268	2.040.027	2.055.683	2.071.714	2.087.844	2.103.840	2.120.242	2.136.713	
2.2. Encargos PIS	436.050	439.479	442.901	446.300	449.780	453.282	456.785	460.316	463.892	
2.3. Encargos ISS	38.124	38.414	38.704	38.996	39.290	39.586	39.885	40.185	40.488	
3. PERDAS POR INADIMPLÊNCIA	271.898	274.034	276.165	278.284	280.452	282.634	284.798	287.016	289.244	
4. RECEITA LÍQUIDA	24.433.220	24.627.202	24.818.744	25.009.117	25.203.954	25.400.031	25.594.524	25.791.872	25.994.075	
5. CUSTO DIRETO	10.669.937	10.701.871	10.739.419	10.775.377	10.813.371	10.851.091	10.888.553	10.926.869	10.965.208	
5.1. CUSTO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA	6.189.108	6.212.868	6.236.574	6.260.129	6.284.243	6.308.511	6.332.574	6.357.249	6.382.027	
5.1.1. Pessoal	1.886.256	1.886.256	1.886.256	1.886.256	1.886.256	1.886.256	1.886.256	1.886.256	1.886.256	
5.1.2. Energia	2.163.073	2.179.765	2.196.419	2.212.966	2.229.907	2.246.955	2.263.860	2.281.195	2.298.601	
5.1.3. Produtos químicos	556.199	600.799	605.390	609.951	614.619	619.318	623.978	628.755	633.554	
5.1.4. Gestão do Lodo da ETA	319.782	322.250	324.712	327.158	329.662	332.183	334.682	337.244	339.818	
5.1.5. Cobrança pelo uso da água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.1.6. Manutenção	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	
5.1.7. Aluguéis de equipamentos e veículos	529.798	529.798	529.798	529.798	529.798	529.798	529.798	529.798	529.798	
5.1.8. Materiais	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	
5.1.9. Laboratório	36.700	36.700	36.700	36.700	36.700	36.700	36.700	36.700	36.700	
5.1.10. Serviço de terceiros	247.000	247.000	247.000	247.000	247.000	247.000	247.000	247.000	247.000	
5.1.11. Outros custos	38.300	38.300	38.300	38.300	38.300	38.300	38.300	38.300	38.300	
5.2. CUSTO DE PRODUÇÃO DE ESGOTO	5.224.420	5.242.571	5.260.129	5.276.199	5.293.895	5.311.247	5.329.567	5.348.347	5.366.785	
5.2.1. Pessoal	1.378.029	1.378.029	1.378.029	1.378.029	1.378.029	1.378.029	1.378.029	1.378.029	1.378.029	
5.2.2. Energia	2.162.069	2.178.144	2.193.685	2.207.914	2.223.579	2.238.940	2.255.160	2.271.788	2.288.112	
5.2.3. Produtos químicos	141.560	142.608	143.639	144.558	145.586	146.595	147.656	148.743	149.810	
5.2.4. Destinação e transporte de lodo de ETE	138.457	139.485	140.481	141.392	142.395	143.378	144.417	145.483	146.528	
5.2.5. Cobrança pelo uso da água - lançamento de carga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.6. Manutenção	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	
5.2.7. Aluguéis de equipamentos e veículos	550.867	550.867	550.867	550.867	550.867	550.867	550.867	550.867	550.867	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	ANO		ANO		ANO		ANO		ANO		ANO		ANO		ANO	
	2029		2030		2031		2032		2033		2034		2035		2036	
5.2.8 Materiais	-	246.648	-	246.648	-	246.648	-	246.648	-	246.648	-	246.648	-	246.648	-	246.648
5.2.9 Laboratório	-	29.360	-	29.360	-	29.360	-	29.360	-	29.360	-	29.360	-	29.360	-	29.360
5.2.10 Serviço de terceiros	-	500.173	-	500.173	-	500.173	-	500.173	-	500.173	-	500.173	-	500.173	-	500.173
5.2.11 Outros custos	-	7.258	-	7.258	-	7.258	-	7.258	-	7.258	-	7.258	-	7.258	-	7.258
5.3 CRÉDITO DE PIS/COFINS	-	749.591	-	753.468	-	757.285	-	760.950	-	764.817	-	768.667	-	772.588	-	780.605
6. RESULTADO BRUTO	-	18.771.284	-	18.895.231	-	14.079.316	-	14.213.788	-	14.390.683	-	14.518.926	-	14.704.971	-	14.864.883
7. CUSTOS E DESPESAS INDIRETAS	-	4.039.030	-	4.070.709	-	4.081.644	-	4.092.593	-	4.103.661	-	4.114.867	-	4.126.061	-	4.137.401
7.1. Pessoal	-	1.434.252	-	1.434.252	-	1.434.252	-	1.434.252	-	1.434.252	-	1.434.252	-	1.434.252	-	1.434.252
7.2. Aluguel de equipamento e veículos	-	81.400	-	81.400	-	81.400	-	81.400	-	81.400	-	81.400	-	81.400	-	81.400
7.3. Materiais	-	230.000	-	230.000	-	230.000	-	230.000	-	230.000	-	230.000	-	230.000	-	230.000
7.4. Auditorias e consultorias	-	340.000	-	340.000	-	340.000	-	340.000	-	340.000	-	340.000	-	340.000	-	340.000
7.5. Serviços de terceiros	-	490.000	-	490.000	-	490.000	-	490.000	-	490.000	-	490.000	-	490.000	-	490.000
7.6. Energia	-	37.807	-	37.807	-	37.807	-	37.807	-	37.807	-	37.807	-	37.807	-	37.807
7.7. Manutenção	-	23.000	-	23.000	-	23.000	-	23.000	-	23.000	-	23.000	-	23.000	-	23.000
7.8. Tarifa de arrecadação	-	210.959	-	213.979	-	216.295	-	218.617	-	220.977	-	223.360	-	225.742	-	228.170
7.9. Taxa de fiscalização	-	488.704	-	492.544	-	496.375	-	500.182	-	504.079	-	508.000	-	511.890	-	515.877
7.10. Seguros	-	95.000	-	95.000	-	95.000	-	95.000	-	95.000	-	95.000	-	95.000	-	95.000
7.11. Taxa de administração central	-	610.881	-	615.680	-	620.469	-	625.278	-	630.099	-	635.000	-	639.863	-	644.847
7.12. Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.13. IPTU	-	17.047	-	17.047	-	17.047	-	17.047	-	17.047	-	17.047	-	17.047	-	17.047
7.14. Despesas pré operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. RESULTADO OPERACIONAL	-	9.712.233	-	9.814.521	-	3.997.680	-	10.141.206	-	10.284.972	-	10.484.054	-	10.678.969	-	10.877.506
9. RECEITA/DESPESA NÃO OPERACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10. DEPRECIAÇÃO DO INVESTIMENTO	-	3.258.415	-	3.132.163	-	3.075.078	-	3.012.747	-	3.126.274	-	3.241.955	-	3.350.684	-	3.472.986
11. DEPRECIAÇÃO DA OUTORGA	-	189.510	-	189.510	-	189.510	-	189.510	-	189.510	-	189.510	-	189.510	-	189.510
12. RECEITAS FINANCEIRAS	-	329.875	-	332.467	-	335.053	-	337.633	-	340.253	-	342.900	-	345.526	-	348.117
13. DESPESAS FINANCEIRAS	-	26.501	-	26.501	-	26.678	-	26.762	-	26.851	-	26.939	-	27.028	-	27.110
14. RESULTADO ANTES DO IR E CSL	-	6.557.982	-	6.828.714	-	7.031.467	-	7.239.810	-	7.377.590	-	7.501.550	-	7.647.263	-	7.736.074
REBUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO EM 30%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BASE DE CÁLCULO IRPJ E CSL	-	6.557.982	-	6.828.714	-	7.031.467	-	7.239.810	-	7.377.590	-	7.501.550	-	7.647.263	-	7.736.074
15. IMPOSTO DE RENDITA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	2.205.714	-	2.237.766	-	2.368.699	-	2.437.535	-	2.448.681	-	2.458.577	-	2.474.070	-	2.483.865
15.1. Imposto de Renda	-	983.697	-	1.074.309	-	1.054.720	-	1.085.972	-	1.090.888	-	1.095.232	-	1.102.090	-	1.106.411
15.2. Adicional de 10%	-	631.798	-	658.872	-	679.147	-	699.981	-	703.259	-	706.155	-	710.726	-	713.607
15.3. Contribuição Social sobre lucro líquido	-	590.718	-	614.585	-	632.832	-	651.583	-	654.533	-	657.139	-	661.254	-	663.847
16. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	4.352.268	-	4.590.958	-	4.664.768	-	4.802.275	-	4.833.509	-	4.843.073	-	4.873.194	-	4.892.209

FLUXO DE CAIXA										
	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	
1. ENTRADAS	24.435.220	24.627.202	24.818.744	25.009.117	25.203.954	25.400.011	25.594.524	25.789.872	25.984.075	
1.1. ARRECAÇÃO LÍQUIDA	24.435.220	24.627.202	24.818.744	25.009.117	25.203.954	25.400.011	25.594.524	25.789.872	25.984.075	
2. SAÍDAS	17.946.751	18.261.630	17.988.301	17.835.140	18.351.486	18.489.171	18.345.803	18.403.877	18.371.415	
2.1. SAÍDAS OPERACIONAIS	14.722.987	14.772.680	14.821.063	14.867.910	14.916.982	14.965.958	15.015.554	15.066.390	15.117.069	
2.1.1. Custo Direto	10.663.937	10.701.971	10.739.419	10.775.377	10.813.321	10.851.091	10.889.553	10.928.989	10.968.206	
2.1.2. Custos e Despesas Indiretas	4.058.050	4.070.709	4.081.644	4.092.533	4.103.661	4.114.867	4.126.001	4.137.401	4.148.861	
2.1.3. Despesas não operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.2. INVESTIMENTOS	1.321.425	1.527.030	1.108.914	840.555	1.299.227	1.380.648	1.174.677	1.174.720	1.106.430	
2.2.1. Produção e Distribuição de Água	460.312	476.375	460.312	460.312	635.073	642.150	461.341	461.341	461.341	
2.2.2. Coleta, Tratamento e Afastamento de Esgoto	861.113	1.050.656	648.602	380.244	664.154	738.499	713.336	713.379	645.089	
2.2.3. Outros Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.5. Valor de Outorga para o Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.3. FINANCEIRO	303.374	305.876	308.375	310.861	313.403	315.961	318.498	321.098	323.709	
2.3.1. Receitas Financeiras	329.875	332.467	335.053	337.623	340.253	342.900	345.526	348.217	350.920	
2.3.2. Despesas Financeiras	26.501	26.591	26.678	26.762	26.851	26.939	27.028	27.120	27.211	
2.3.3. Prodes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.4. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.205.714	2.297.766	2.366.699	2.437.535	2.448.681	2.458.527	2.474.070	2.483.865	2.471.625	
3. SALDO DE CAIXA	6.486.469	6.365.601	6.830.443	7.173.977	6.852.467	6.910.840	7.248.721	7.389.995	7.672.660	

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS - ODEBRECHT AMBIENTAL PORTO FERRERA

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2014

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO					
	ANO 2038	ANO 2039	ANO 2040	ANO 2041	
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	29.146.360	29.972.779	29.588.360	22.450.732	
1.1. Receita de Água	13.723.406	13.630.163	13.936.496	10.469.204	
1.2. Receita de Esgoto	14.607.083	14.720.592	14.833.643	11.147.105	
1.3. Receita Serviços Complementares	815.872	822.024	828.222	834.442	
1.4. Descostos e Cancelamentos	-	-	-	-	
2. DEBÜTOS	2.661.364	2.692.046	2.702.649	2.041.231	
2.1. Encargos COFINS	2.153.117	2.169.857	2.186.531	1.642.840	
2.2. Encargos PIS	467.453	471.087	474.707	356.669	
2.3. Encargos ISS	40.794	41.101	41.411	41.722	
3. PERDAS POR INADIMPLÊNCIA	291.464	293.728	295.984	224.508	
4. RECEITA LÍQUIDA	26.193.533	26.987.005	26.589.728	20.185.013	
5. CUSTO DIRETO	11.007.362	11.045.007	11.082.607	8.464.596	
5.1. CUSTO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA	6.406.704	6.431.888	6.456.973	4.861.542	
5.1.1 Pessoal	1.886.256	1.886.256	1.886.256	1.414.692	
5.1.2 Energia	2.315.937	2.333.630	2.351.752	1.776.655	
5.1.3 Produtos químicos	638.332	643.208	648.065	489.691	
5.1.4 Gestão do Lodo da ETA	342.382	344.936	347.602	262.655	
5.1.5 Cobrança pelo uso da água	-	-	-	-	
5.1.6 Manutenção	12.000	12.000	12.000	9.000	
5.1.7 Aluguéis de equipamentos e veículos	529.798	529.798	529.798	397.349	
5.1.8 Materiais	360.000	360.000	360.000	270.000	
5.1.9 Laboratório	36.700	36.700	36.700	27.525	
5.1.10 Serviço de terraplas	247.000	247.000	247.000	185.250	
5.1.11 Outros custos	38.300	38.300	38.300	28.725	
5.2. CUSTO DE PRODUÇÃO DE ESGOTO	5.385.143	5.401.551	5.417.899	4.212.812	
5.2.1 Pessoal	1.378.029	1.378.029	1.378.029	1.033.522	
5.2.2 Energia	2.304.363	2.318.892	2.333.364	1.882.283	
5.2.3 Produtos químicos	150.878	151.827	152.776	123.240	
5.2.4 Destinação e transporte de Lodo de ETE	147.569	148.498	149.425	120.539	
5.2.5 Cobrança pelo uso da água - Lançamento de carga	-	-	-	-	
5.2.6 Manutenção	70.000	70.000	70.000	52.500	
5.2.7 Aluguéis de equipamentos e veículos	550.867	550.867	550.867	413.150	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO		ANO 2038	ANO 2039	ANO 2040	ANO 2041
5.2.8 Materiais	-	246.648	-	246.648	-
5.2.9 Laboratório	-	29.360	-	29.360	-
5.2.10 Serviço de terceiros	-	500.173	-	500.173	-
5.2.11 Outros custos	-	7.258	-	7.258	-
5.3 CREDITO DE PIS/COFINS	-	784.585	-	784.433	-
6 RESULTADO BRUTO	15.186.271	15.351.998	15.517.121	11.720.417	
7 CUSTOS E DESPESAS INDIRETAS	4.159.489	4.171.127	4.182.754	3.507.392	
7.1. Pessoal	-	1.434.252	-	1.434.252	-
7.2. Aluguel de equipamento e veículos	-	81.400	-	81.400	-
7.3. Materiais	-	230.000	-	230.000	-
7.4. Auditorias e consultorias	-	340.000	-	340.000	-
7.5. Serviços de terceiros	-	490.000	-	490.000	-
7.6. Energia	-	37.807	-	37.807	-
7.7. Manutenção	-	23.000	-	23.000	-
7.8. Tarifa de arrecadação	-	232.774	-	234.756	-
7.9. Taxa de fiscalização	-	523.871	-	527.940	-
7.10. Seguros	-	95.000	-	95.000	-
7.11. Taxa de administração central	-	654.838	-	659.925	-
7.12. Outras Despesas	-	-	-	-	-
7.13. IPTU	-	17.047	-	17.047	-
7.14. Despesas pré operacionais	-	-	-	-	-
8 RESULTADO OPERACIONAL	11.026.781	11.180.871	11.334.367	8.213.025	
9 RECEITA/DESPESA NÃO OPERACIONAL	-	-	-	-	-
10 DEPRECIAÇÃO DO INVESTIMENTO	3.590.353	4.097.512	4.784.516	5.815.494	
11 DEPRECIAÇÃO DA OUTORGA	199.510	199.510	199.510	199.510	
12 RECEITAS FINANCEIRAS	353.613	356.860	359.096	372.498	
13 DESPESAS FINANCEIRAS	27.300	27.589	27.478	21.550	
14 RESULTADO ANTES DO IR E CSL	7.253.251	7.212.820	6.681.559	2.585.330	
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO EM 30%	2.253.251	7.212.820	6.681.559	2.585.330	
BASE DE CÁLCULO IRPJ E CSL	2.442.165	2.428.359	2.247.730	855.012	
15.1 Imposto de Renda	1.087.988	1.081.923	1.002.234	387.800	
15.2 Adicional de 10%	701.325	697.282	644.156	234.533	
15.3 Contribuição Social sobre Lucro Líquido	652.793	649.154	601.340	232.680	
16 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.811.166	4.784.464	4.433.829	1.730.316	

FLUXO DE CAIXA		ANO 2038	ANO 2039	ANO 2040	ANO 2041
1. ENTRADAS		26.189.532	26.397.005	26.599.728	20.185.013
1.1. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA		26.189.532	26.397.005	26.599.728	20.185.013
2. SAÍDAS		18.385.680	18.028.986	18.647.903	13.632.063
2.1. SAÍDAS OPERACIONAIS		15.166.752	15.216.134	15.265.361	11.971.989
2.1.1. Custo Direto		11.007.262	11.045.007	11.082.607	8.464.596
2.1.2. Custos e Despesas Indiretas		4.159.489	4.171.127	4.182.754	3.507.392
2.1.3. Despesas não operacionais		-	-	-	-
2.2. INVESTIMENTOS		1.103.136	710.454	1.465.431	1.076.010
2.2.1. Produção e Distribuição de Água		461.341	436.627	1.192.593	820.296
2.2.2. Coleta, Tratamento e Aterramento de Esgoto		641.795	273.837	273.837	255.714
2.2.3. Outros Investimentos		-	-	-	-
2.2.5. Valor de Ocorrência para o Município		-	-	-	-
2.3. FINANCEIRO		326.513	328.971	331.619	250.948
2.3.1. Receitas Financeiras		353.613	356.360	359.096	272.496
2.3.2. Despesas Financeiras		27.300	27.389	27.478	21.550
2.3.3. Provisões		-	-	-	-
2.4. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		2.442.105	2.428.359	2.247.730	855.012
3. SALDO DE CAIXA		7.807.853	8.371.019	7.951.825	6.532.051

5
25